

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIALSEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII - N.º 246

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1965

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA N.º 146-65

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Dispensar o Assistente Jurídico José Tavares da Camargo das funções de Chefe do Departamento de Adminis-

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA
NUCLEAR

tração, em virtude da reassunção do titular efetivo.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — *Lutz Cintra do Prado*, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

PORTARIA N.º 150-65

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962,

e o Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Designar o Procurador Sérgio Lula de Menezes Majella para substituir o Procurador Geral em seu período de férias, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1965. — *Lutz Cintra do Prado*, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

COMISSÃO DE MARINHA
MERCANTEPORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO
DE 1965

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25-6-62, 17-1-63 e 2-9-64, resolve:

N.º 4.822 — Nomear, o Oficial de Administração, nível 14-B — Hélio de Andrade Tórrès, para exercer o cargo em Comissão, de Representante da Comissão de Marinha Mercante, em Paranaguá, Símbolo 7-C.

N.º 4.826 — Designar o Membro desta Comissão, Sr. Cyriaco José Luiz — para presidir o Grupo Coordenador até 30 de novembro de 1965, em prorrogação. — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 2 de setembro de 1964.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO
DE 1965

N.º 4.826 — Resolve designar o Membro desta Comissão, Sr. Cyriaco José Luiz, para presidir o Grupo Coordenador por 30 (trinta) dias, até 30 de dezembro de 1965, em prorrogação. — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO
DE 1965

N.º 4.830 — Resolve exonerar, a pedido, o Oficial de Administração, nível 16-C — Ary da Cunha Duarte, do cargo, em comissão, Símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento de Navegação, desta Comissão, e agregá-lo ao referido cat-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

go, nos termos da Lei n.º 1.741-52, Decreto n.º 47.093-59; e Decreto n.º 990 de 1962, tendo em vista o Parecer n.º 24-H, de 26 de junho de 1964, do Consultor Geral da República e em face do que consta do Processo número A-65-17.265. — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

N.º 4.831 — Resolve exonerar, a pedido, o Oficial de Administração, nível 12-A — Abílio Soares da Forcinha Filho, do cargo, em comissão, Símbolo 8-C, de Representante desta Comissão em Pelotas, e agregá-lo ao referido cargo, nos termos da Lei número 1.741-52 e Decretos ns. 47.093 de 1959 e 990-62, tendo em vista o Parecer n.º 24-H, de 26 de junho de 1964, do Consultor Geral da República e em face do que consta do Processo n.º P-65-17.452 — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO
DE 1965

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 2 de setembro de 1964.

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO
DE 1965

N.º 4.837 — Resolve designar o Oficial de Administração, nível 16-C — Alair Lucas Gonçalves — Inspetor 2-F, o Agregado ao Quadro de Pessoal no Símbolo 4-C — Perrylo José Esteves, Diretor da Divisão de Contabilidade, do Departamento Financeiro e de Controle, o Agregado ao Quadro de Pessoal no Símbolo 4-C — Hamilton Martins Pinto — Diretor da Divisão de Planejamento de Linhas, do Departamento de Navegação e o

Agregado ao Quadro de Pessoal, no Símbolo 4-C, Mário Gomes de Castro — Diretor da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, constituem um Grupo de Trabalho a fim de rever as "Instruções para o Funcionamento das Representações, de 1963, devendo ser considerado, principalmente, o volume de trabalho e lotação de servidores, o aparelhamento e a padronização do material em geral e outros assuntos do interesse. O referido Grupo deverá apresentar o trabalho dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO
DE 1965

N.º 4.838 — Resolve exonerar, a pedido, Alfredo Roberto Machado Fernandes da Silva, da função de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 9 de dezembro de 1965 (Processo número A-65/17.767). — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

N.º 4.839 — Designar o Chefe da Seção de Assistência Médica da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, Dr. Alcione da Cunha Rongel, o Dr. Carlos Acersald, Auxiliar daquela Seção e o Dr. Cyldes da Silva, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Junta Médica que examinará o servidor Luiz Cesário Filho e opinará a respeito de sua situação clínica tendo em vista os termos do Ofício OF-GB-DB-SCAB-IAF 1.988/65 de 18 de novembro de 1965 do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

N.º 4.840 — Resolve nomear, o Escriturário, nível 10-B — Flany Pires Soares, para exercer o cargo, em Comissão, de Representante da Comissão de Marinha Mercante, in Pelo-

tas, Símbolo 8-C. — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

N.º 4.841 — Resolve designar o Agregado ao Quadro de Pessoal desta Comissão de Marinha Mercante — Símbolo 4-C — Muryllo Esteves, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento de Navegação desta Comissão, tendo em vista o pedido de exoneração do Senhor Ary da Cunha Duarte. — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

N.º 4.842 — Resolve designar o Contador, nível 21-B — Jeerson Ferreira dos Santos, para responder pelo expediente da Seção de Investimentos, da Divisão de Aplicações, do Departamento Financeiro e de Controle, em virtude do impedimento do substituto automático. — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

N.º 4.843 — Resolve para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, alterar a Portaria n.º 4.635, de 18 de maio de 1965 e designar o Escriturário, nível 8-A, Izildo Telefero Bellio — Substituto Automático de Chefe da Seção de Arquivo Contábil, da Divisão de Contabilidade, do Departamento Financeiro e de Controle, desta Comissão. — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA
BACIA DO PRATAPORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO
DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do art. 8º do Decreto-lei n.º 5.252, de 18 de fevereiro de 1943,

Considerando que os servidores Luciano Pereira Necco, Jorge Silva, Miguel Sékula Netto, Rafael Cruz e Wilson Alves são amparados pela Lei n.º 4.069-62;

Considerando que este fato lhes dá a garantia de aplicação, no que con-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descontrolada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se de mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ber, do Estatuto dos Funcionários Públicos;

Considerando que tais servidores foram removidos pela Portaria nº 6, de 12-1-65, e aos mesmos foi concedido o adicional previsto no art. 470 da CLT, inadequado, para o caso, resolve:

Nº 180 — Determinar que a remoção de tais servidores o seja de conformidade com os dispositivos estatutários, e, não, com o preceituado na CLT, conforme constou naquela Portaria;

Conceder aos referidos funcionários três (3) ajudas de custo;

Recomendar ao S.P. que tome as providências necessárias à devolução, por aqueles servidores, do adicional pago até aqui, compensando-se com a ajuda de custo concedida no item anterior.

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do art. 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943,

Considerando que o servidor Antonio Sixto da Silva, não está amparado pela Lei nº 4.089-62;

Considerando que o referido servidor foi removido pela Portaria nº 337, de 2-12-64, em conformidade com dispositivos estatutários e, não, da CLT, lei aplicável à espécie;

Considerando que ao mesmo servidor foi concedida ajuda de custo, quando deveria ter sido beneficiado pelo adicional previsto no art. 470, da CLT, resolve:

Nº 181 — Determinar que a remoção daquele funcionário seja considerada nos moldes da CLT;

Conceder o adicional previsto no artigo 470 daquela Consolidação;

Recomendar ao S.P. que faça a necessária compensação entre o adicional devido e a ajuda de custo paga inadequadamente. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra (R.M.) — Diretor-Geral.

REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

Réde de Viação Paraná — Santa Catarina

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor Administrativo da Réde de Viação Paraná-Santa Catarina, rem o artigo 15 e seus parágrafos da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, o usando das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.543, de 10 de abril de 1958, e a delegação de poderes do Decreto nº 43.543, de 10 de abril de 1958, o artigo 4º e seus parágrafos estabelecida em reunião da Diretoria desta Réde em 17 de abril de 1958, resolve:

Nº 21 — Alterar, em decorrência do disposto no Decreto 52.265, de 16 de julho de 1963, as seguintes séries de classes do enquadramento definitivo R.V.P.S.C., aprovado pelo Decreto M.V.O.P. — Parte XIII — do pessoal integrante do Q.E. do nº 52.084, de 30 de maio de 1963:

Serviço: Administração, Escritório e Fisco

Grupo Ocupacional: Administração

Série de Classes: Oficial de Administração — Código AF-201

I — Ficam classificados na classe 16-C:

1. Alcides Rauchbach
2. Januário Alves de Souza
3. Cantidiano Carvalho Pinto

II — Ficam classificados na classe 14-B:

1. Rubens de Sena Matos
2. Ivo Zeno Aurélio Baroncini
3. Lauro Ferrnino Vaz

4. Plácido Alves da Silva
5. Pedro Colere Sobrinho
6. Aristides Rodrigues da Silveira
7. Francisc de Almeida Lopes
8. Pedro Teixeira de Azevedo
9. Alcides Marcel de Castro
10. José Braga de Oliveira
11. Dalila Monteiro Rose
12. Aracy Techeluk
13. Esperândio Tortato
14. Sebastião Eleutério Borges
15. Jairo Teixeira Diniz
16. João Maria Xavier Kuster
17. Laurival Singer
18. Marcolino Lopes
19. Alceu Cordeiro

Série de Classes: Escrivário — Código AF-202

Ficam classificados na classe 10-B:

1. Lourival Paes
2. Francisco Gottardello
3. Mozart Alves dos Santos
4. Gerson Meister
5. Pedro Marcondes de Lima
6. Antônio Júlio Tortato
7. Edalécio Brune
8. Avani Braga de Oliveira
9. Otélio Tibileti Milão
10. João Batista
11. Manoel Dias dos Santos
12. Indalécio Dias de Paula
13. Tertuliano Taborda de Oliveira Júnior
14. Moacil Bassani
15. Vitorino Henequim
16. Agarcis da Silva
17. Charley Cordeiro
18. Oswaldo Cardoso
19. Querino Francisco de Moraes
20. Rômulo Kovalski
21. Carlos Alves Pereira
22. Francisco Gorrão
23. José Ribeiro de Moraes
24. João Holub
25. Izaías da Silva
26. Ivo Matheus Bettiga
27. Emilio Ribeiro da Silva Filho
28. João Rodrigues do Prado
29. José Gardim
30. Francisco de Assis Lauriano Lemo
31. Altevaz Vaz de Lara
32. Orlando Santos
33. Zilda Ferreira Batista
34. Vicente Veríssimo
35. Nair Castelan
36. Enrico Gonzaga do Souza

37. Epaminondas Xavier de Barros
38. Mário Luiz Zeni
39. Elza Weisgind
40. Neusa Ferreira Andraus
41. Celmária Cruz Faria
42. Alice Silveira de Souza
43. João Gilberto Piazzetta
44. Haroldo Vasconcellos Jordani
45. Zoraide Antônio
46. Valdevino de Jesus
47. João da Silva Silveira
48. Maria Zilla Dipp Vieira
49. Odete Conceição de Castro Pereira Jorge
50. Rivahir Distefano
51. Conrado Villanova

Serviço: Artifice

Grupo Ocupacional: Mestranga

Série de Classes: Mestre

Código A-1.801

Foram classificados na classe 14-B:

1. Raymundo Cavazotti
2. Paulino Campanholi
3. Ernesto Fornazari
4. Arthur André Canalli
5. Pedro Becher Primo
6. Waldemar Moreira
7. Pedro Passini
8. Américo Ribeiro do Nascimento
9. Adelino Smanjoto
10. Antônio da Silva Quadros
11. Nady Jordano
12. João Batista Manfredini
13. Miguel Pan
14. Angelo Theodoro Vieira
15. Antenor Chriaretto
16. Waldemar Habitzreuter
17. João Lucas da Luz
18. João Vianna
19. Lothário Henrique Zimmermann
20. Narciso Gerber
21. Ervino Arthur Gros
22. Antônio Tullio
23. Américo Rogato
24. Euclides Monteiro
25. Almiro Ramos
26. João Bonzato Sobrinho
27. Augusto Ricetti
28. José Francisco Stival
29. João de Freitas Bom Feixo
30. Clementino Costa

Serviço: *Guarda, Conservação e Limpeza*
Grupo Ocupacional: *Serviços de Portaria*
Série de Classes: *Auxiliar de Portaria — Código GL-293*

Ficam classificados na Classe 8-B:

1. Itevaldo Garcia Ribeiro
- Grupo Ocupacional: *Engenharia*

Serviço: *Técnico-Científico e Arquitetura*

Série de Classes: *Engenheiro — TC-602*

Ficam classificados na classe 22-B:

1. Francisco Mário Chieca

Serviço: *Profissional*

Grupo Ocupacional: *Desenhos e Cartografia*

Série de Classes: *Desenhista — P-1.001*

Ficam classificados na Classe 14-B:

1. Demétrio Lechiv
2. João Lui
3. Esmeraldo Blasi Junior
4. Casemiro Beluski
5. Severino Maximiliano Tieplo
6. Pedro Uberna
7. Waldemar Veluheck

Serviço: *Comunicações e Transportes*

Grupo ocupacional: *Comunicações*

Série de Classes: *Telegrafista — Código CT-207*

3. Severino Maximiliano Tieplo
Ficam classificados na Classe 16-C:

1. Lúcio Figueiredo
2. João Bastos
3. Florantino Salgado
4. Odir Pedroso
5. João Diduch
6. João Lourenço Simeão
7. Remetério de Souza
8. Carlos Teixeira Franco
9. Ari Araújo da Silva
10. Zenobio Caprovich
11. João Maria Barbosa
12. Dognor Cunha
13. José Maurício
14. José Sezinando de Cristo
15. Altair Silvestre Vianna
16. Lidio Borges Alves
17. Eduardo Lubasinski
18. Odorico de Souza
19. João Baptista 1º

II — Ficam classificados na Classe 14-B

1. Jonas Aives
2. Athair Bigaski
3. Júlio Pereira de Macedo
4. Jorge de Souza
5. Paulo Rodrigues de Souza
6. Anceys Ribeiro Batista
7. Mario Rodrigues de Lima
8. José Motiel-vic
9. Dmas Luiz Cordeiro
10. José Sacha Sobrinho
11. Elias Lopuch
12. José Jacob Loureiro
13. Carlos Francisco Favaro
14. João Gomes Pedroso
15. Altamiro Augusto de Moraes
16. Genesio Daniel de Lara
17. Luiz Ferreira Guimarães
18. Maurino Teles Paz
19. Luiz Pereira

Grupo ocupacional: *Rodoviário*
Série de Classes: *Motorista — Código CT-401*

I — Ficam classificados na classe 12-C

1. Humberto Zarcu

II — Ficam classificados na classe 10-B

1. Adriano Stychinski
2. Francisco Pereira MugaLides
3. José Pinto de Lara

4. Segismundo Janezko
5. Vicente Ziembick
6. Mário da Rocha Andreta
7. João de Novals
8. Arcelino Pires
9. Ary Natal
10. Waldemiro Woitich
11. Ovidio Klais
12. José Fermiño Victorino
13. Inácio Petroski

Grupo ocupacional: *Ferrovitários*

Série de classes: *Agente de Estação — F-104*

Ficam classificados na classe 10-B

1. Amástor Prestes
2. Laurival Guimarães
3. Albino Schneider
4. Ari Marcondes Thiel
5. Izidoro Cardoso Filho
6. Manoel Bombillo
7. Plácido Correia Pedroso
8. Oswaldo da Silva
9. Stefano Stalmatchuk
10. Edgar de Paula Oliveira
11. Maria de Lourdes Seixas
12. Osmar Cândido Delfino
13. Rubens Costa de Oliveira
14. Lauro Villanova
15. Heitor de Medeiros Tureck
16. Antonio Soares
17. Paulo de Oliveira Santos
18. Patrício Coriol da Silva
19. Perciliano Rodrigues de Mello
20. Elzodoro Betti
21. Osmário Frederico de Lima
22. Domingos P. Posa
23. Hildebrando Dias da Luz
24. Aparecida de Oliveira Lobo Franco

25. Laura Jerim dos Santos
26. Audino Vichelin
27. Odino Corrêa Machado
28. Joaquim Moreira
29. Florindo Litwinski
30. Francisco Nunes Pereira
31. Oswaldo B. vorato
32. Aksanty Kinast
33. Wilson de Souza Ferreira
34. José Pedro
35. Manoel Soares de Prado
36. Doroinda Paula Siedschlag
37. Ladislava Kubica
38. Edith Machado Brito
39. David Maciel Guimarães
40. José Acildo Pereira da Silva
41. Ruthina Moraes de Oliveira
42. Rubino de Marczynski
43. Zesina Machado de Almeida
44. João Francisco de Farias
45. Carmen de Farias Padilha
46. Leônidas Rodrigues
47. Julio Chiacowski
48. José Gasnar
49. Valdomiro Chepal

50. Paulo Gasnar
51. Antonio Pereira 2º
52. Amilton Correia de Souza
53. Pedro Mendes
54. Francisca Kamir de Campos Souza
55. Maria do Carmo Viana de Souza
56. Cezar Mattoso
57. Carlos Bayestorff
58. João Rodrigues do Espírito Santo
59. Helena Moreira Franco
60. Rosendo Adriano Gomes
61. Oscar Vieira dos Santos
62. Claudio Tadeu Grabowski
63. Eduardo Costa
64. João Alves de Mello
65. Anor Vicente dos Santos
66. Manoel David Vieira
67. João Baptista da Costa
68. Ayr Carlleso
69. Anísio Alúdio de Lima
70. Sezinando dos Santos
71. Alba Werner
72. Manoel José Pereira
73. Antonio Martiniano da Rocha
74. João Luiz Franco
75. João Loba
76. Amir Mariano Salgado
77. Antonio de Miranda
78. Pedro Rodrigues
79. Paulo Dubeski
80. Victório João Massucato
81. Milton Ilibrante

82. Ilizir Nunes
83. Izaci Brites
84. Sebastião Santos
85. José Maria de Oliveira Batista
86. Milton Macedo Ribeiro
87. Alaôr Guissler de Souza
88. Pedro Metnek
89. Daniel Sukmanoski
90. José Rodrigues da Luz
91. Antonio José Klatkoski
92. Wando Skudlarek
93. Swalbart Morosini
94. Júnior de Mello
95. Jorge Fregolão

Série de Classes: *Auxiliar de Estação — F-105*

Ficam classificados na classe 8-B

1. Manoel Lopes dos Santos
2. Mário Gonçalves
3. Pedro Comes de Farias
4. Lucas José de Oarias
5. Jacob Falk
6. Wenceslau Rabock Júnior
7. Sebastião Cordeiro
8. João Pereira da Silva 1º
9. Augusto Teodoro Alpinhaki
10. João Gonçalves Rocha
11. Ludgero Pedro Camacho
12. João Monere
13. Ulisses Fernandes de Barros
14. João Pedro Alves
15. Ovidio Pedro Ferraz
16. João de Freitas 1º
17. Cláudio Ferreira de Andrade
18. Sebastião Felix
19. Mário Borges
20. Antonio Lopes dos Santos
21. Apolinário Guimarães
22. Francisco Pereira
23. Ismael Borges
24. Jorge Rodrigues Pereira
25. Lindolfo de Oliveira
26. Domingos Rossi
27. Cantídio Antonio Pereira
28. Djalma Antunes
29. João Gonçalves de Lima
30. Odorico Santana de Andrade
31. Edilson Carlos Sidow Vergés
32. João Vida Júnior
33. Oswaldo Gomes
34. João Maria Caetano
35. Pedro Nardin
36. Aparecido Luciano
37. Alberto Pereira
38. José Maria
39. José Caetano da Cruz
40. Elias Andreata
41. João Gomes da Silva
42. Valdomiro Pinto Carneiro
43. Arnaldo Ferreira
44. Rodolfo de Góes
45. Rubens Wilson Cordeiro
46. Evaristo Antonio de Oliveira Sobrinho
47. Alcides Mariano
48. Sebastião de Paula
49. Orlando da Cruz Britto
50. Anibal Padilha
51. Normirio Hansser
52. Antonio Guilherme da Silva
53. Joaquim Pinto da Costa
54. Adolfo da Silva
55. Jair Leal
56. Wilson Gomes
57. Vicente Gonçalves
58. Teodoro Demischurke
59. Mario de Oliveira

Série de Classes: *Trabalhador de Estação — F-107*

Ficam classificados na classe 4-B

1. João Nassar
2. Paulo Matias de Paula
3. João Maria Pereira

Série de Classes: *Agente de Trem — F-111*

Ficam classificados na classe 13-B

1. José Antonio Ramos
2. Gustavo Crein
3. João Mariano Machado
4. José Paes
5. João Batista Molina
6. António Xavier da Silva
7. Ernesto Pereira

8. João Ribeiro dos Santos
9. Alavino Prado
10. Luiz Pinto
11. José Rodrigues do Prado
12. João Ribeiro Sobrinho
13. Turbino Santos
14. Odorico Ferrari
15. Mariano de Paula Santos
16. Miguel Vicente
17. João Soares de Almeida
18. Erasílio Barbosa da Silva
19. Antônio de Oliveira
20. Benedicto Santos 2º
21. Napoleão Moreira Castilho
22. Benedicto Alves Pessoa
23. Adalgisio Genuino Geraldo da Cunha

24. Otávio Dias Fernandes
25. José Alves Rosa
26. José Pacheco dos Santos
27. Bonifácio Matoso
28. Orlando Gonçalves Rosa
29. Juvenal Rodrigues Oliveira
30. Benedito Ramos de Oliveira
31. Balduino Rodrigues Pereira
32. Miguel Ferreira de Araújo
33. João Kalimowski
34. Ramilho Domingues
35. Juventino Luiz Carlos
36. Alfredo Carneiro Franco
37. Sebastião Gabriel da Cunha
38. Paulo Bednarchuk
39. Carlos Domingues da Silva
40. Pedro Carneiro de Christo
41. Ari Vitorino dos Santos
42. Waldemar Oliveira Nascimento
43. Guilherme Angelo de Ramos
44. Abel Lopes
45. Andronick Sedor
46. José Lopes
47. João Oanziano Amaral
48. José Molés dos Santos
49. Paulo Rodrigues dos Santos
50. Manoel Pereira de Souza Filho
51. Pedro Patrui
52. Herondino João Correa
53. Agenor Alves Maciel
54. Benedito Rodrigues Santos
55. Eugenio Maciel
56. Zeonor Carneiro
57. Vitorio Lopes Vieira
58. Livino Moreira Pedroso
59. Fernando dos Santos 1º
60. Antônio do Nascimento
61. João Pires
62. Ivo Moreira de Castilho
63. Antônio Praxedes da Silva
64. Custódio Mendes de Oliveira
65. Lázaro Ferreira da Silva
66. Braz de Souza
67. Antônio Alves de Oliveira
68. Alfredo Belarmino de Souza
69. Manoel Raymundo
70. Agenor José de Assis
71. Benedito Ferreira
72. Alfredo Jacomassi de Carvalho
73. Odemar Mariano Machado
74. Wilson Cândido Wenceslau
75. Nabor Agapito de Almeida
76. Rubens Gonçalves
77. José Ferreira da Silva 1º
78. Lauro Ramthum
79. João Maria Hilário dos Santos
80. João Batista Telxelva
81. Júlio Leal
82. Waldemar de Medeiros
83. João Rechetelo
84. José Neves
85. Eduardo dos Santos Lima
86. João de Lima
87. Alfredo Fernandes Patricio
88. Estelino dos Santos Leal
89. Aníbal José Borges
90. Adelino Moraes dos Santos
91. Joaquim Moreira da Silva
92. Clodoaldo Hudenski
93. Antônio da Silva 1º
94. Vidal Correia da Luz
95. Aníbal da Silva
96. José Benedito Ferreira
97. Demétrio Kubiakoski
98. José Maria dos Santos
99. Abílio Adriano

Série de Classes: *Auxiliar de Trem — F-112*

Ficam classificados na Classe 3-B:

1. Zito Martins
2. Cândido de Andrade
3. Marcelino Amaro
5. João Zander

6. Ary Cidral
7. José Borba 1º
8. Luiz Carlos Silvestre Ferreira
9. Sílvio Mendes
10. Olicio Dias de Assis
11. Antônio Honório dos Santos
12. Pedro Alves da Costa
13. José Carvalho 3º
14. Atilio Mendes
15. Airton Martins
17. João Gonçalves da Rosa
16. Alvíno José da Silva
18. Eduardo Vieira de Souza
19. João Maria de Oliveira
21. Juvenal Camargo Pinto
21. Athanagildo Gonçalves
22. Raphael Bilinski
23. Olimpio da Luz Santos
24. Antônio Claro dos Santos
25. Waldomiro Ferreira dos Santos
26. Luiz Ceru
27. Antônio Emiliano
28. Pedro Kordel
29. João Agnelo Chaves
30. Brasilino Ribas Marcondes
31. Francisco Ribeiro da Cruz
32. Benedito Galvão Sobrinho
33. Leônicio Soares
34. Airton Acyr Ferreira
35. Izidoro Padilha
36. Nelson Gregório
37. Silvino Rodrigues 1º
38. Manoel Pereira
39. Luiz Novinski
40. José Dias Bravo
41. Albino Agostinho de Oliveira
42. Walter Manoel Lopes
43. José Gomes Barbosa
44. Walter Mariano Machado
45. Francisco Fernandes da Silva
46. Lázaro Anastácio de Lima
47. Lindolpho de Paula
48. Adauto Pires de Campos
49. João de Paula
50. Herminio Monteiro
51. Renando do Nascimento Pinto
52. Agenor Pinto
53. Alonzo Francisco da Silva
54. Francisco Carvalho
55. Santo Pinto
56. Pedro Teixeira de Freitas
57. Antônio Vosnei
58. Pedro Olesxechen
59. Laurentino dos Santos Filho
60. Arnaldo Vieira
61. Vicente Ferreira de Souza
62. João Vieira de Farias
63. João Padilha
64. Casemiro Soares da Silva
65. José Dote
66. Luiz Jacintho
67. José Francisco dos Santos 1º
68. João Batista da Silva
69. Argemiro Carvalho
70. Henrique Pereira de Souza
71. Samuel Pereira da Silva
72. João Maria Elias
73. Adolpho Vieira dos Santos
74. Alcindo Gonçalves de Oliveira
75. Sebastião Soares
76. Pedro Darci Carneiro Ribas
77. Orandino Tavares
78. Olivio Lorena Petters
79. Olimpio Sena
80. Francisco Teodoro da Costa
81. Antônio Silva 1º
82. Alfredo Ferreira Nascimento
83. Benedito de Almeida 2º
84. Emídio Carneiro
85. Pedro Cadamus
86. Francisco Ferreira dos Santos
87. Euclides Fidêncio de Oliveira
88. João Pereira da Silva 2º
89. Antenor Albino
90. Ovídio Martins de Lara
91. Agenor Moreira
92. Miguel Slivinski
93. Juracl Silveira dos Santos
94. Virgílio Ferreira

Série de Classes: *Maquinista da Estrada de Ferro* — F-121

I — Ficam classificados na classe 14-C:

1. Simão Gonçalves
2. Manoel José da Silva

12-B:

- II — Fica classificados na classe
1. Eduardo Jacorski
 2. Lourival da Silva

Série de Classes: *Mestre de Linha* — F-123

1. Paulo Museka
2. Francisco José dos Santos

Série de Classes: *Motorista de Estrada de Ferro* — F-127

Ficam classificados na classe 10-B:

1. Pedro Ferreira de Almeida
2. José Marques Leal
3. Lourival Costa
4. Renato de Souza. — En. *Euro Brandão*, Diretor Assistente Administrativo.

Nº 22 — Alterar, em decorrência do disposto no Decreto nº 52.144, de 1963, as seguintes séries de classes do enquadramento definitivo do pessoal integrante do Q.E. do M.V.O.P. — Parte XIII — R.V.P.S.C., aprovado pelo Decreto nº 52.084, de 30-5-63:

Serviços: *Comunicações e Transportes* — CT

Grupo Ocupacional: CT-200 — *Comunicações*

Série de classes: *Telefonista* — CT-214

Fica classificado na classe 7-B

- 1 — Cecilio Garcia.
- Serviço: *Profissional* — P
Grupo Ocupacional: P-500 — *Cinematografia e Fotografia*

Série de Classes: *Fotógrafo* — P-502

Fica classificado na classe 11-B

- 1 — Carlos Bordignon

Grupo Ocupacional: P-209 — *Telecomunicações*

Série de Classes: *Técnico de Telecomunicações* — CT-2002

Fica classificado na classe 13-B

- 1 — Antônio Reinaldo Zanon.
- Eng. *Euro Brandão*, Diretor Assistente Administrativo.

Estrada de Ferro Leopoldina

SUPERINTENDENCIA

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Leopoldina, face aos poderes que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30-9-57, com a redação do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, resolve:

Nº 14 — Designar o funcionário público, Cirurgião Dentista Estênio Mercante, matrícula 63.924, para operar habitual e obrigatoriamente, por período de 20 horas semanais, o aparelho de Raios X dentário no Ambulatório de Barão de Mauá, do Departamento de Assistência ao Ferroviário. (Proc. nº 473-65-DAF). — Coronel Engenheiro *Paulo Nunes Leal*, Diretor Superintendente.

RESOLUÇÃO Nº 135-65 — CFN

174ª Reunião Ordinária — 29 de outubro de 1965.

Processo nº 194-65-CFN.

Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento de Estradas de Ferro.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional após discussão do parecer do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, no Processo número 194-65-CFN, resolveu, com apoio no Art. 6º, da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, e na letra "i", do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28-11-62, aprovar o contrato celebrado em 14 de setembro de 1965, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma S.T.U.P. — Sociedade Técnica para Utilização Pré-tensão (Processo Freyssinet) S.A., para execução dos serviços complementares de

proteção da armadura externa da protensão da ponte sobre o Rio São Francisco, entre as Cidades de Juazeiro e Petrolina.

RESOLUÇÃO Nº 136-65-CFN

171ª Reunião Ordinária — 5 de novembro de 1965.

Processo nº 18-64-CFN.

Relator: Conselheiro Eduardo Rios Filho.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Resolução

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Eduardo Rios Filho, no processo nº 18-64-CFN, resolveu, com apoio no artigo 6º, da Lei nº 4.370, de 28-7-64, e na letra "i", do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710 de 28-11-62, aprovar o Termo Aditivo ao contrato celebrado em 19-11-64, assinado, em 8 de outubro de 1965, pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Sociedade de Engenharia H. Fialho Ltda., para conclusão dos serviços de construção do Ramal de Mangaratiba — Terminal Marítimo de Santa Cruz, nos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO Nº 137-65-CFN

175ª Reunião Ordinária — 5 de novembro de 1965.

Processo nº 100-65-CFN.

Relator: Conselheiro Geraldo de Moraes Mattos.

Proponente: 2º Batalhão Rodoviário — Diretoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra.

Resolução

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Geraldo de Moraes Mattos, no processo nº 100-65-CFN, resolveu, com apoio no artigo 6º, da Lei nº 4.370, de 28-7-64, e na letra "i", do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovar o contrato celebrado em 15-2-65, entre o 2º Batalhão Rodoviário e a firma Construções Tubulares Mannesmann S. A., para locação do escoramento tubular desmontável necessário à construção do arco da ponte sobre o Rio Pelotinhas, no km. 364, do trecho Lajes-Rio Pelotas, do Tronco Sul.

RESOLUÇÃO Nº 138-65-CFN

175ª Reunião Ordinária — 5 de novembro de 1965.

Processo nº 163-65-CFN.

Relator: Conselheiro Antônio Andrade de Araújo.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Termo Aditivo ao contrato celebrado, em 5-11-60, pelo DNEF e a firma Barbosa Mello, Scarpelli Ltda.

Resolução

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Antônio Andrade de Araújo, no processo nº 163-65-CFN, resolveu, com apoio no artigo 6º, da Lei nº 4.370, de 28-7-64, e na letra "i", do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710 de 28-11-62, aprovar o Termo Aditivo ao contrato celebrado em 5-1-60 e aditado em 2-2-1961, assinado, em 28-7-65, pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Barbosa Mello, Scarpelli Ltda., para conclusão do trecho ferroviário entre as estações 2.089 e 2.695, da Ligação Lima Duarte — Bom Jardim, no Estado de Minas Gerais.

RESOLUÇÃO Nº 139-65-CFN

176ª Reunião Extraordinária — 9 de novembro de 1965.

Processo nº 149-65-CFN.

Relator: Conselheiro Antônio Andrade de Araújo.

Proponente: 2º Batalhão Rodoviário — Diretoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra.

Resolução

O Conselho Ferroviário Nacional após discussão do parecer do Conselheiro — Relator Antônio Andrade de Araújo, no processo nº 149-65-CFN resolveu, com apoio no artigo 6º, da Lei nº 4.370, de 28-7-64, e na letra "i" do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28-11-62, aprovar o contrato celebrado em 17-4-65, entre o 2º Batalhão Rodoviário e a firma Toniolo Busnelo S. A., para execução de serviços de construção no trecho Lajes — Rio Pelotas, do Tronco Sul, entre a boca Norte do túnel 7 e a boca Sul do túnel 11, numa extensão de 4.000 metros.

RESOLUÇÃO Nº 140-65 — C.F.N.

176ª Reunião Extraordinária, de 9 de novembro de 1965

Processo nº 77-63 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Geraldo de Moraes Mattos.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Geraldo de Moraes Mattos, no processo número 77-63 — C.F.N., resolveu, tendo em vista o art. 6º, da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, tomar conhecimento da prorrogação, em 14-10-65, por mais 12 meses, do prazo do contrato celebrado em 24-11-61, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Empresa Melhoramentos e Construções "EMEC" S/A, para conclusão da construção do trecho ferroviário entre as estações 1.271 e 2.829 + 6, da Ligação General Luz-Muçum-Passo Fundo-Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul, ficando, assim, o contrato prorrogado até 20-12-66.

RESOLUÇÃO Nº 142-5-CFN

177ª Reunião Ordinária, de 12 de novembro de 1965

Processo nº 207-65 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Eduardo Rios Filho.

Proponente — 1º Grupamento de Engenharia — Diretoria de Vias de Transportes do Ministério da Guerra.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Eduardo Rios Filho, no proc. nº 207-65-CFN, resolveu, com apoio no art. 6º da Lei número 4.370, de 28-7-64, e na letra "i" do art. 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28-11-62, aprovar o contrato celebrado em 10 de agosto de 1965, entre o 1º Grupamento de Engenharia e a firma Solos Serviços Brasil Norte S/A, para execução dos serviços de construção das estações para as fundações da ponte sobre o rio Poty, no trecho Altos-Teresina, no Estado do Piauí.

RESOLUÇÃO Nº 144-65 — C.F.N.

177ª Reunião Ordinária, de 12 de novembro de 1965

Processo nº 31-63 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Arnaldo Mendes de Freitas.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do pare-

cer do Conselheiro Arnaldo Mendes de Freitas, no Proc. nº 31-63 — C.F.N., resolveu com apelo no art. 6º da Lei nº 4.370, de 28-7-64, e na letra "1" do art. 8º do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovar o termo aditivo ao contrato celebrado em 30 de novembro de 1960 aditado em 24 de dezembro de 1960 e 18-6-63, assinado em 14-9-65, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Socimbra — Sociedade Construtora e Importadora Brasília E/A, para construção de um trecho ferroviário entre as estacas zero, eixo da futura estação de Passo Fundo, e 1.271, correspondentes aos quilômetros 232 e 261, incluindo a variante na linha em tráfego e a ligação desta com a nova linha, a saber: no sentido de Marcelino Ramos, da Estaca 0 até a parada Arróio Miranda, estaca 162 mais 8 no sentido de Santa Maria, da estaca 199 onde se encontra com a linha em tráfego e mais a segunda parna do triângulo de reversão, entre as estacas 65 da linha projetada entre Passo Fundo e a Parada Arróio Miranda e 50 + 16 da Variante entre Passo Fundo e o entroncamento com a linha em tráfego para Santa Maria, na Ligação General Luz-Mucum-Passo Fundo-Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul.

Desta forma, o prazo de 48 meses para conclusão dos serviços estabelecidos no termo aditivo assinado em 18-6-63, aprovado na 16ª Reunião Ordinária do C.F.N., realizada em 19 de julho de 1963 e que deveria expirar em 18-6-67, fica retificado para 60 meses a partir de 30-12-60, data do registro pelo Tribunal de Contas do contrato celebrado em 30-11-60 e de seu aditivo de 24 de dezembro de 1960, tendo em vista o que prescreve o parágrafo único do art. 767 do Regulamento-Geral de Contabilidade Pública.

RESOLUÇÃO Nº 147-65 — C.F.N.

177ª Reunião Ordinária, de 12 de novembro de 1965

Processo nº 203-65 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Arnaldo Mendes de Freitas.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselho — Relator Arnaldo Mendes de Freitas, no processo número 203-65 — C.F.N., resolveu aprovar, com apelo no art. 6º, da Lei número 4.370, de 28-7-64, e na letra "1" do art. 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, os contratos celebrados em 13-10-65, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e as firmas J. Forquato, Comércio e Indústria S/A, Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas e Irmãos Farinã & Cia. Ltda., para aquisição de acessórios de trilhos para assentamento de linha nas ligações constantes do Decreto nº 53.394, de 24-4-64.

RESOLUÇÃO Nº 148-65 — C.F.N.

177ª Reunião Ordinária, de 12 de novembro de 1965

Processo nº 114-63 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Geraldo de Moraes Mattos.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Geraldo de Moraes Mattos, no processo número 114-63 — C.F.N., resolveu, tendo em vista o art. 6º, da Lei nº 4.370, de 28-7-64, tomar conhecimento da prorrogação, em 1-6-65, por mais 12 meses,

do prazo do contrato celebrado em 25 de novembro de 1963, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Construtora Alcindo S. Vieira S/A, para fins exclusivos de realização e processamento da medição final dos serviços executados nos trechos ferroviários compreendidos entre as estacas 1.734 — 2.055 e 2.090 — 2.245, respectivamente, da Ligação D. Silvério-São Domingos do Prata-Nova Era, no Estado de Minas Gerais.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 592 — Conceder ao Auxiliar de Engenheiro P. 1.204-11-A, do Quadro I — P.P. — do Ministério da Viação e Obras Públicas, servindo neste Departamento na qualidade de cedido pela União, Dalmir Ribeiro, ajuda de custo na importância de Cr\$ 218.000 (duzentos e dezoito mil cruzeiros), correspondente a 2 (dois) meses de vencimentos, de acordo com os artigos 127 e 130, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de sua remoção da sede do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em Vitória, Estado do Espírito Santo, para a Residência de Cachoeiro de Itapemirim, em Cachoeiro de Itapemirim, no mesmo Estado, conforme Portaria nº 2, de 14 de janeiro do corrente ano, do chefe daquele Distrito. (Processo nº 14.974-65). — Rio de Janeiro, em 8 de dezembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo número 12.569-65, resolve:

Nº 593 — Tornar sem efeito a admissão do Engenheiro Gilberto Espindola Hofmeister, feita pela Portaria número 508, de 15 de outubro último, face desistência do mesmo. (Processo número 12.569-65). — Rio de Janeiro, em 8 de dezembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 594 — Conceder ao Condutor de Topografia F. 1205-13-B, do Quadro I — P.P. — do Ministério da Viação e Obras Públicas, servindo neste Departamento na qualidade de cedido pela União, Othoniel Pereira da Silva, ajuda de custo na importância de Cr\$ 381.000 (trezentos e oitenta e um mil cruzeiros), correspondente a 3 (três) meses de vencimentos, de acordo com os artigos 127 e 130, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de sua remoção da Residência de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para a sede do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em Campo Grande, no mesmo Estado, conforme Portaria nº 502, de 13 de outubro de 1965. (Proc. nº 12.031-65). — Rio de Janeiro, em 8 de dezembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 596 — Designar o Escriturário, AF-203-3-A, do Quadro de Pessoal —

P.P. — deste Departamento, Carmo Ramos Junior, substituto automático do Chefe do Serviço de Economia e Estatística, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. (Proc. nº 15.568-65). — Rio de Janeiro, em 8 de dezembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no uso das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 597 — Designar o Motorista OI. 401-10-B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Benedito Mendes Barcellos, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Equipamento (STD-4), do Serviço Técnico Distrital do 3º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963. (Proc. nº 13.556-65). — Rio de Janeiro, em 8 de dezembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 598 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo AF. 204-7, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Alberto Merly, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado da Turma Administrativa (T.A.), da Divisão de Projetos Estruturais, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963. (Proc. nº 15.494-65). — Rio de Janeiro, em 8 de dezembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 599 — Dispensar a Escrevente-Dactilógrafa AF-204-7, do Quadro I — P.P. — do Ministério da Viação e Obras Públicas, servindo neste Departamento na qualidade cedida pela União, Rômula Carvalho, de substituta do chefe da Seção de Comunicações (SAD-1) do Serviço Administrativo Distrital do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Proc. nº 7.972-65). — Rio de Janeiro, em 8 de dezembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 600 — Dispensar, a pedido, o Oficial de Administração AF. 201-12-A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Altamiro Mendes Guimarães, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico da Divisão de Saneamento e Valorização Rural. (Proc. nº 16.595-65). — Rio de Janeiro, em 8 de dezembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Resumo de folha de pagamento de Diárias referente ao mês de novembro de 1965. (Fl. nº 312 — Processo nº 15.568-65). Nome — Cargo — ou Função — Total por pagar:

Adail Neves Rodrigues — Piloto Aviador nível 15 — Cr\$ 39.600 — Adail Neves Rodrigues — Pil. Aviador nível 15 — Cr\$ 61.920 — Adail Neves Rodrigues Piloto Aviador nível 15 — Cr\$ 57.888 — Afrânio Rodrigues da Cunha — Tes. Auxiliar nível 18 — Cr\$ 396.000 — Sandoval Costa — Administrador — Cr\$ 72.000 — José Fernandes dos Santos — Tratorista nível 7 — Cr\$ 59.400 — Luiz Carlos Netto — Motorista nível 12 — Cr\$ 59.400 — Newton Veloso Cordeiro — Dir. Divisão de Pesquisas 3-C — Cr\$ 72.400 — Silvio Mota Gaspar — Insp. Técnico 3-C — Cr\$ 84.900 — Daniel Didier — Proc. 3º Cat. — Cr\$ 82.248 — Total geral da fl. — Cr\$ 992.496 (Novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal a.a.o.o

— Despesas variáveis com pessoal 01.02 — Diárias.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 135 da Lei nº 1.711-62, e com o Decreto nº 50.524 de 3-5-61, modificado pelo de nº 52.388 de 20 de agosto de 1963.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1965

Nº 411-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.213 de 14 de fevereiro de 1963 e pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1963, resolve designar o Assessor Vice-Almirante Carlos Luiz Duque Estrada, o Engenheiro Arno Oscar Markus e o Engenheiro Carmine Fucci, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a 1ª Subcomissão da Comissão Executora do Decreto nº 54.046 de 23 de julho de 1964, destinada a implantação dos serviços que compõem o Gabinete do Diretor-Geral do DNPVN, servindo como Secretária a Assistente de Administração Wanda da Costa Miranda.

Nº 412-DG — Designar o Procurador-Geral Cícero Alves e os procuradores Marcelo Coimbra Tavares e Gilberto de Paiva Noronha para constituírem, sob a presidência do primeiro, a 2ª Subcomissão da Comissão Executora do Decreto nº 54.046 de 23 de julho de 1964, destinada a implantação dos serviços que compõem a Procuradoria Judicial do DNPVN, servindo como Secretário o Oficial de Administração José Ribamar Falhano de Jesus.

Nº 413-DG — Designar o Assessor Capitão-de-Mar-e-Guerra José Álvaro Rodrigues, o Técnico de Administração Mário da Silva e Almeida e o Estatístico Mário Dias Lopes para constituírem, sob a presidência do primeiro, a 3ª Subcomissão Executora do Decreto nº 54.046 de 23 de julho de 1964, destinada a implantação dos serviços que compõem a Subdiretoria de Administração do DNPVN, servindo como Secretária a Assistente de Administração Noly Cory.

Nº 914-DG — Designar os Engenheiros José Eduardo Pimentel, José Guimarães Barreiros e Paulo Romaro Moreira para constituírem, sob a presidência do primeiro, a 4ª Subcomissão da Comissão Executora do Decreto nº 54.046 de 23 de julho de 1964, destinada a implantação dos serviços de Planejamento e Coordenação do DNPVN, servindo como Secretário o Escriturário Alexandre Martins.

Nº 415-DG — Designar os Engenheiros Bento Santos de Almeida, Leonidas Alves de Oliveira e Carmine Fucci para constituírem, sob a presidência do primeiro, a 5ª Subcomissão da Comissão Executora do Decreto nº 54.046 de 23 de julho de 1964, destinada a implantação dos serviços de estudos, projetos, obras, instalações e exploração comercial dos portos, servindo como Secretário o Técnico de Administração Antônio Assis.

Nº 416-DG — Designar os Engenheiros Afonso Henrique Furtado Portugal, Iza Rondon Lima Verde e Laura Corrêa Sá Freire para constituírem, sob a presidência do primeiro, a 6ª Subcomissão da Comissão Executora do Decreto nº 54.046 de 23 de julho de 1964, destinada a implantação dos serviços de estudos, projetos, obras, melhoramentos e exploração comercial das vias navegáveis, servindo como Secretário o Técnico de Administração Aguilhão Moreira da Silva Lima.

Nº 417-DG — Designar o Assessor Almirante-da-Esquadra João Batista

Viana e os Engenheiros José Carlos Chermont Rodrigues e Otelo Gama Aranha para constituírem, sob a presidência do primeiro, a 7ª Subcomissão da Comissão Executora do Decreto nº 54.046 de 23 de julho de 1964, destinada a implantação dos Órgãos Regionais do DNPVN, servindo como Secretária a Assistente de Administração Paulita Celina Xavier Carneiro de Albuquerque.

Nº 418-DG — Designar os Engenheiros Humberto Berutti Augusto Moreira, Léo Fabiano Paur Reis e Edmundo do Nascimento Araujo para constituírem, sob a presidência do primeiro, a 8ª Subcomissão da Comissão Executora do Decreto nº 54.046 de 23 de julho de 1964, destinada a implantação dos serviços que compõem o Instituto de Pesquisas Hidroviárias do DNPVN, servindo como Secretária a Auxiliar de Engenheiro Maria de Sallette Holanda Pereira.

Nº 419-DG — Designar o Assessor Capitão-de-Mar-e-Guerra Ernesto Mourão Sá e os Engenheiros Juarez Galvão Ferreira e Pedro Kós para constituírem sob a presidência do primeiro a 9ª Subcomissão da Comissão Executora do Decreto nº 54.046 de 23 de julho de 1964, destinada a regulamentar as atividades das sociedades de economia mista, em organização, que, nos termos da Lei nº 4.213 de 14 de fevereiro de 1963, deverão se encarregar da exploração comercial dos portos existentes em cada Unidade da Federação, servindo como Secretária a Oficial de Administração Vera Maria Lyra de Lemos.

Nº 420-DG — Designar o Assessor Capitão-de-Mar-e-Guerra Otávio Lima e Silva e os Engenheiros Eduardo Figueiredo e Luiz Geraldo Dias Ferreira para constituírem, sob a presidência do primeiro, a 10ª Subcomissão da Comissão Executora do Decreto nº 54.046 de 23 de julho de 1964, destinada a regulamentar as atividades da Sociedade de economia mista, em organização, que, nos termos da Lei nº 4.213 de 14 de fevereiro de 1963, deverá se encarregar de execução, em moldes industriais, dos serviços de dragagem, servindo como Secretária a Oficial de Administração Neuza Nogueira Sena.

Nº 421-DG — Designar o Assessor Clovis de Macedo Cortes, a Engenheira Francisca Furtado Nunes e o Engenheiro Ilone Starec para constituírem, sob a presidência do primeiro, a 12ª Subcomissão da Comissão Executora do Decreto nº 54.046 de 23 de julho de 1964, destinada a elaboração do projeto definitivo para a Consolidação da Legislação Portuária, determinada na alínea "b" do art. 4º do referido decreto, tendo em vista os estudos já realizados, para esse fim, pela referida Comissão, servindo de Secretária a Contadora Elyette Monteiro da Silva.

Nº 422-DG — Designar o Assessor Capitão-de-Mar-e-Guerra Luiz Robichez Sanchez, o Engenheiro Hilário Martins de Mello e o Assessor Aderito Guedes da Cruz para constituírem, sob a presidência do primeiro, a 13ª Subcomissão da Comissão Executora do Decreto nº 54.046 de 23 de julho de 1964, destinada a elaboração do projeto definitivo do "Estatuto dos Portuários", determinado na alínea "c" do art. 4º do referido decreto, tendo em vista os estudos já realizados, para esse fim, pela referida Comissão, servindo como Secretário o Escriturário Carlos Alberto Gomes.

Nº 423-DG — Designar o Assessor Capitão-de-Fragata IM Saul de Menezes Murias, o Assessor Contador José Fraga de Carvalho e o Contador Antônio Curi para constituírem, sob a presidência do primeiro, na 3ª Subcomissão da Comissão Executora do Decreto nº 54.046 de 23 de julho de 1964, o Grupo de Trabalho destinado a implantação dos serviços financeiros

do DNPVN, servindo como Secretário o Contador Ayrton José Sampaio.

Nº 424-DG — Designar o Assessor Capitão-de-Mar-e-Guerra Francisco José Alves dos Santos, o Técnico de Administração Decio de Castro Magalhães e o Estatístico Marcio Ferreira Viana para constituírem, sob a presidência do primeiro, na 3ª Subcomissão da Comissão Executora do Decreto 54.046 de 23-7-64, o Grupo de Trabalho destinado a implantação dos Serviços de Material do DNPVN, servindo como Secretário o Preparador de Textos Jurandir Amândio de Araújo.

Designar o Assessor Capitão de Mar e Guerra José Alvaro Rodrigues e os Assessores Eloisa Beatriz da Cunha Cruz Silva e Helena Santiago Peixoto para constituírem, sob a presidência do primeiro, na 3ª Subcomissão da Comissão Executora do Decreto 54.046 de 23 de julho de 1964, o Grupo de Trabalho destinado a implantação dos Serviços de Pessoal do DNPVN, servindo como Secretário o Datilógrafo Sidney Raimundo da Silva. — *Auxiliarante Luiz Clovis de Oliveira, Diretor.*

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 965-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII do Regulamento aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o item FVI do mesmo artigo, resolve:

Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, James Arnaud de Souza Lima, Chefe do 2º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de

servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com o disposto nos artigos 135 e 136 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, regulamentadas pelo Decreto 50.524 de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.388 de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG 3 de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 966-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Moacir Lobo D'Almeida, Chefe do 3º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, e seu substituto eventual Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Elson Gondim Pereira, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963 para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com o disposto nos arts. 135 e 136 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto 50.524 de 3 de maio de 1961, alterado pelo de número 52.388 de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG 3 de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 967-DG — delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Júlio Rebello dos Santos, Chefe do 4º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, e seu substituto eventual Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Bento Moreira Lima Neto, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com o disposto nos artigos 135 e

136 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, regulamentadas pelo Decreto nº 50.524 de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.388 de 20 de agosto de 1963 observadas as disposições da Circular DG 3 de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 968-DG — delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Heitor Castelo Branco Filho, Chefe do 5º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com o disposto nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 regulamentados pelo Decreto número 50.424 de 3 de maio de 1961, alterado pelo de número 52.388 de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG 3 de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 969-DG — delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Claudio Bonfim de Andrade, Chefe do 3º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, e seu substituto eventual Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, José Euclides Carazas, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com o disposto nos artigos 135 e 136, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto 50.524 de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.388 de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG 3 de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 970-DG — delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Ivan Reis Lima, Chefe do 7º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, e Joaquim Pinheiro de Oliveira, Chefe do Serviço Administrativo, símbolo 3-F, respondendo pelo expediente do mesmo, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com os artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 50.524 de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.388 de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG 3 de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 971-DG — delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Vinicius Londres do Nobrega, chefe do 8º Distrito de Portos e vias navegáveis, símbolo 3-C, o seu substituto eventual Engenheiro de Portos e vias Navegáveis, nível 21, Alvaro Emiliano Castor Monteiro, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897 de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com os artigos 136 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, regulamentadas pelo Decreto nº 50.524 de 3 de maio de 1961, alterado pelo do nº 52.388 de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG 3 de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 972-DG — delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Lourival de Almeida Castro, Chefe do 9º Distrito do

AÇÃO POPULAR

Lei nº 4.717, de 29-6-65

DIVULGAÇÃO Nº 945

PREÇO : Cr\$ 70

A VENDA :

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atenda-se o pedidos pelo Serviço de Recômbolo Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C e seu substituto eventual, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, interino Ramon Nobrega, ambos do Quadro de Pessoal.

Esta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com o disposto nos arts. 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de número 52.388, de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG-3, de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 973-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Fernando Luiz de Almeida, Chefe do 10º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, Maria Olyvia Mala Tenório, Chefe do Serviço Administrativo, símbolo 3-F, respondendo pelo expediente do mesmo, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com os arts. 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG-3, de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 974-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Antônio da Silva Gomes, Chefe do 11º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, e José Gomes de Matos, Chefe do Serviço Administrativo, símbolo 3-F, respondendo pelo expediente do mesmo, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com os arts. 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG-3, de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 975-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, João Carvalho de Araújo, Chefe do 12º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com o disposto nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG-3, de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 976-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Luiz Palma Lima, Chefe do 13º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, e o Engenheiro Ivan Ramos Medeiros do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo

com o disposto nos arts. 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG-3, de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 977-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Joaquim Pyro de Andrade, Chefe do 14º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, e Araken Bastos Ribeiro, Chefe do Serviço Administrativo, símbolo 3-F, respondendo pelo expediente do mesmo, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com os arts. 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG-3, de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 978-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Ormindo Lopes, Chefe do 16º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, e seu substituto eventual, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Joaquim José Martins Soares, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com os artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de número 52.388, de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG-3, de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 979-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Ney Rebelo Tourinho, Chefe do 17º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, e seu substituto eventual, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Orlando Oliveira Goldner, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com o disposto nos arts. 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG-3, de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 980-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Thiers de Lemos Fleming, Chefe do 18º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, e seu substituto eventual, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Orlando Oliveira Goelling, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar diárias, de acordo com o disposto nos arts. 135 e 136 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG-3, de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 981-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Raul Ferreira da Silva Santos, Chefe do 19º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, e seu substituto eventual, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Alcimir Richter, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com o disposto nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de número 52.388, de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG-3, de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 982-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, João Simon, Chefe do 20º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, e seu substituto eventual, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, José Guimarães Braga, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com o disposto nos arts. 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de número 52.388, de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG-3, de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 983-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Hélio Fausto de Souza, Chefe do 21º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, e Djalma Teixeira de Castro, Chefe do Serviço Administrativo, símbolo 3-F, respondendo pelo expediente do mesmo, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores, em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar diárias, de acordo com os arts. 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG-3, de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 984-DG — Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, José Martins Leite Pereira, Chefe do 22º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, e Alberto José Nassif, Chefe do Serviço Administrativo, símbolo 3-F, respondendo pelo expediente do mesmo, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento de servidores em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar diárias, de acordo com os arts. 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições da Circular DG-3, de 8 de novembro do mesmo ano.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 986-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 34 e 119, itens VII e XI, respectivamente, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 51.896 de 9 de abril de 1963,

publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Designar o Almojarife, nível 18-B, Arlindo Santos Alves, do Quadro de Pessoal da Administração do Porto de Natal, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Material da mencionada Administração, em vaga criada com a dispensa de seu título Oficial de Administração 14-B Maria Ivonice Rocha.

Nº 987-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º combinado com o 5º do artigo 23 da Lei 4.213 de 14 de fevereiro de 1963, publicado no Diário Oficial de 21 subsequente, e tendo em vista o Parecer FJ-SC da Procuradoria Judicial deste Departamento, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 184, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, no Anexo VIII, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I de 18 do mesmo mês e ano, ratificado pela Lei 4.449 de 28 de outubro de 1964, ao Mestre Arrais, Antonio Guimarães.

Nº 985-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 34, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o Art. 53 e parágrafo único do mesmo Decreto, resolve:

Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, Pedro Batouli e Paulo Fonseca de Castro Saldanha, bem como o Procurador de 3º Francisco José de Carvalho como representante da Procuradoria Judicial, para sob a Presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Sylvio Lopes do Couto, Presidente da Comissão de Concorrências em virtude da Portaria 791-DG de 19.10.65, desta Diretoria Geral, publicada no Boletim de Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública para execução de obras de acabamento da construção civil e de fornecimento, montagem e recuperação de equipamentos especiais de frigorífico do Porto de Cabedelo, no Estado da Paraíba, a realizar-se às 15 horas do dia 2 de dezembro vindouro, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências, de conformidade com o Edital 34-65, publicado no Diário Oficial da União nº 215 (Seção I — Parte II) de 10 deste mês, às fls. 3.4.1.2.

Nº 986-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o Decreto 56.598 de 21 de julho de 1965 e tendo em vista o telegrama nº 1.686-GM de 23 de agosto de 1965, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, resolve:

De acordo com o art. 145, item IV da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, conceder gratificação de Representação de Gabinete, na importância de Cr\$ 150.000 (cento e cinqüenta mil cruzeiros) a partir de 22.11.65, ao Assessor Capitão-de-Mar-e-Guerra R-RM, Fernando Ribeiro Macedo.

Nº 987-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União de 18 do mesmo mês e ano e tendo em vista o art. 135 da Lei 1.711 do

28 de outubro de 1952 e Decreto nº 52.524 de 3-5-61, alterado pelo de nº 52.388 de 20-8-63 que o regulamentou, resolve:

Conceder ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Carmine Fucci, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897 de 9 de abril de 1963, 9 (nove) diárias, as quais arbitra em Cr\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros) cada uma, por ter de viajar, em objeto de serviço, a São Paulo — S.P., no período de 6 a 14 de dezembro p. vindouro, a fim de entrar em entendimentos com a CHERF no sentido de colher elementos às váriasclusas construídas e em construção no rio Tieté, no referido Estado.

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 998-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Conceder ao Motorista, nível 10-B, Laurival José Theodoro Filho, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, 6 (seis) diárias, as quais arbitra em Cr\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros) cada uma, em virtude de se afastar, em objeto de serviço, a Santos-São Paulo. — *Juarez Galvão Ferreira*, Diretor-Geral Substituto.

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 924-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Conceder ao Calculista, nível 11, Luiz André Sande Motta, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963 3 (três) diárias, as quais arbitra em Cr\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros) cada uma, em virtude de se afastar, em objeto de serviço a São Paulo — S.P., a fim de constatar *in loco* a necessidade de prorrogar ou não a licença da Escriturária 10-B, Nair Rezende Hadad deste Departamento.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 988-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União de 18 do mesmo mês e ano e tendo em vista o artigo 135 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952 e Decreto número 50.524 de 3-5-61, alterado pelo de nº 52.388 de 20-8-63, que o regulamentou, resolve:

Conceder a Roberto Salcedo Reis, Auxiliar de Topohidrografia 13-B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, 15 (quinze) diárias, no mês de outubro último arbitradas em Cr\$ 15.480 (quinze mil quatrocentos e oitenta cruzeiros) cada uma, por ter viajado, em objeto de serviço, a Vitória — Estado do Espírito Santo, a fim de participar dos trabalhos de desmonte da draga "Sandmaster", naufragada à entrada do Porto de Vitória, no canal que dá acesso ao mesmo.

Nº 989-DG — Conceder a Paulo Corrêa, Operário Especialista, nível 12-D, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897 de 9 de abril de 1963,

(quinze) diárias, no mês de outubro último, arbitradas em Cr\$ 15.480 (quinze mil quatrocentos e oitenta cruzeiros) cada uma, por ter viajado, em objeto de serviço, a Vitória, no Estado do Espírito Santo, a fim de participar dos trabalhos de desmonte da draga "Sandmaster", naufragada à entrada do Porto de Vitória.

Nº 990-DG — Conceder ao Auxiliar de Topohidrografia, nível 13-B, Robert Salcedo Reis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, 15 (quinze) diárias, as quais arbitra em Cr\$ 15.480 (quinze mil quatrocentos e oitenta cruzeiros) cada uma, por ter viajado, em objeto de serviço, a Vitória, no Estado do Espírito Santo, a fim de trabalhar no desmonte da draga "Sandmaster" no canal de acesso do Porto de Vitória, nesse Estado, no mês de setembro do corrente ano.

Nº 991-DG — Conceder ao Operário Especialista, nível 12-D, Paulo Corrêa, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897 de 9 de abril de 1963, 15 (quinze) diárias, as quais arbitra em Cr\$ 15.480 (quinze mil e quatrocentos e oitenta cruzeiros) cada uma, por ter viajado, em objeto de serviço, a Vitória, no Estado do Espírito Santo, a fim de trabalhar no desmonte da draga "Sandmaster" no canal de acesso do Porto de Vitória, nesse Estado, no mês de setembro do ano em curso.

Nº 992-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o art. 53 parágrafo único do mesmo Decreto, resolve:

Designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Antônio Giudice e o Assessor Ricardo de Castro Lemos, para sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis Sylvio Lopes do Couto, Presidente da Comissão de Concorrências, em virtude da Portaria 791-DG de 19-10-65 desta Diretoria-Geral, publicada no Boletim de Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Tomada de Preços DG-CC 7-65, a realizar-se no próximo dia 30 de novembro deste ano, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências, para a execução de serviços de conclusão da laje do forro, cobertura do telhado — ala esquerda — e instalação elétrica do girau da Biblioteca do edifício Sede do DNPVN, de conformidade com os ofício-convite.

Nº 993-DG — Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, José Brasil Siano e Ernani Souto Maior Lins, bem como o Procurador de 3º Francisco José de Carvalho como representante da Procuradoria Judicial, para sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Sylvio Lopes do Couto, Presidente da Comissão de Concorrências em virtude da Portaria nº 791-DG, de 19-10-65, desta Diretoria Geral, publicada no Boletim de Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública a realizar-se às 15 horas do dia 1 de dezembro do corrente ano, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências, para as obras de prosseguimento do cais de Santo Antônio, em Guarús, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com o Edital 35-65, publicado no *Diário Oficial* da União (Seção I — Parte II) de 9 de novembro de 1965, às folhas 3.387.

Nº 994-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, de conformidade com o art. 72 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e alterando a Portaria nº 92-DG, de 2 de fevereiro de 1965, resolve designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis Haroldo Braga Cruzeiro, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para substituir o Presidente da Comissão de Concorrências, símbolo 3-C, desta Diretoria Geral, Sylvio Lopes do Couto em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 999-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 34 e 136, itens VII e XI, respectivamente do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União de 18 do mesmo mês e ano, resolve designar o Observador Meteorológico nível 12-B, Carlos Monteiro Villa Verde, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade do 18º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, Escriturária 8-A, Sylvia Monteiro Villa Verde, símbolo 5-F, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 1.000-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963 publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano e tendo em vista o que consta do processo nº 18.805, de 1965, resolve, tendo em vista o que consta da Circular nº 232-65, autorizar a realização de serviços extraordinários no 4º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, de acordo com o artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, pelos seguintes servidores:

Abdias Diniz da Silva — Marinheiro
André Castro — Foguista.
Basílio Magno Silva — Marinheiro.
Eduval Apolônio Araújo — Mestre Arrais.
Eleuterio Bispo de Souza — Marinheiro.
Germano Soares — Foguista.
José Libertino Barredo — Marinheiro.
José Pereira Coelho — Cond. Maq. Mot.
Manoel Caldas Reis — Marinheiro.
Olegário Alcebades Pereira — Marinheiro.

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 1.001-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 15 item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Carlos Mór Filho, do cargo de Auxiliar de Topohidrografia nível 11-A, interino, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, nomeado conforme Portaria Declaratória nº 4.005-A-DG, de 23 de julho de 1963. — *Juarez Galvão Ferreira*, Diretor-Geral — Substituto.

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 1.002-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o art. 53 e parágrafo único do mesmo decreto, resolve:

Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, Ernani Souto Maior Lins e Carlos Roberto Magalhães Carneiro, bem como o Procurador de 3ª Categoria Francisco José de Carvalho como representante da Procuradoria Judicial, para sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Sylvio Lopes do Couto, Presidente da Comissão de Concorrências em virtude da Portaria nº 791-DG, de 19 de outubro de 1965, desta Diretoria Geral, publicada no Boletim de Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que foram apresentadas na Concorrência Pública para o prosseguimento da execução de diversas obras no Porto do Forno, na Enseada dos Anjos, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se às 15 horas, do dia 6 deste mês, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência desta Autarquia, de conformidade com o Edital nº 36-65 publicado no *Diário Oficial* da União (Seção I — Parte II) de 12 de novembro de 1965, às folhas 3.443.

Nº 1.003-DG — Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, Marcio Fontoura de Carvalho e Erich Waldemar Schendel, bem como o Procurador de 3ª Roberto Ramires Moledo, como representante da Procuradoria Judicial para sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis Sylvio Lopes do Couto, Presidente da Comissão de Concorrências em virtude da Portaria 791-DG, de 19 de outubro de 1965, desta Diretoria Geral, publicada no Boletim de Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública a realizar-se às 14 horas do dia 7 de dezembro do corrente ano no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências, para a construção dos viadutos de acesso a ponte sobre o Rio Preto, no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com o Edital nº 33-65 publicado no *Diário Oficial* número 218 (Seção I — Parte II), de 16 de novembro de 1965, às fls. 3.456-57.

Nº 1.004-DG — Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, Pedro Kós e Samuel Herbert Schneider, bem como o Procurador de 3ª Francisco José de Carvalho como representante da Procuradoria Judicial, para sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Sylvio Lopes do Couto Presidente da Comissão de Concorrência em virtude da Portaria nº 791-DG, de 19 de outubro de 1965, desta Diretoria Geral, publicada no Boletim de Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública a realizar-se às 15 horas do dia 7 de dezembro do corrente ano, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência, para a execução de serviços de recomposição de calçamento de paralelepípedos no cais dos Navegantes, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com o Edital nº 32-65, publicada no *Diário Oficial* da União (Seção I — Parte II) de 16 de novembro de 1965, às fls. 3.456.

Nº 1.005-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e

Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 34 e 74, itens VII e III, respectivamente, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Designar o Técnico de Administração, nível 19-A, Deilo de Castro Magalhães, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963 para substituir o Chefe da Divisão de Material da Subdiretoria de Administração, símbolo 3-C, Estatístico 19-A, Marcio Ferreira Vianna, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 1.016-DG — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963 publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, e tendo em vista o art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, que o regulamentou, resolve:

Conceder ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Sylvio Lopes do Couto, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo

Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, 10 (dez) diárias, as quais arbitra em Cr\$ 13.800 (treze mil e oitocentos cruzeiros) cada uma, por ter de viajar, em objeto de serviço, a Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no período de 13 a 22 de dezembro de 1965, inclusive, a fim de fiscalizar os serviços de reparos da draga "Paraná". — Almirante Luiz Clovis de OLIVEIRA, Diretor Geral.

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 1.010-DG — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Dispensar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Paulo Peltier de Queiroz Junior do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.297, de 9 de abril de 1963 da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Operações, da Divisão de Operações, da Subdiretoria de Exploração de Portos e Vias Navegáveis.

Nº 1.011-DG — Designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Paulo Peltier de Queiroz Junior para Assessor de seu Gabinete. — Almirante Luiz Clovis de OLIVEIRA, Diretor Geral.

Pedro Victória, Escrevente-Dactilógrafo AF.204.7A — Cr\$ 39.984

Lei nº 4.539, de 10-12-64.

Anexo 4º — Subanexo 4.12.

4.12.16 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul.

3.0.0.0 — Despesas Correntes.

3.1.0.0 — Despesas de Custeio.

3.1.1.0 — Pessoal.

3.1.1.1 — Pessoal Civil

02.00 — Despesas Variáveis.

04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 2) Universidade Rural do Sul.

Art. 145 item III e 150 item I da Lei nº 1.711-52.

O Diretor da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, respondendo pelos encargos da Reitoria da Universidade Rural do Sul, de acordo com o disposto nos arts. 135 e 136, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 56.359, de 26 de maio de 1965, resolve conceder e arbitrar aos servidores abaixo relacionados as seguintes diárias:

Ordem de Serviço nº 30, de 23 de junho de 1965, Manoel Alves de Oliveira, Professor Catedrático TC 501, vinte (20) diárias, na base de Cr\$ 15.480 (quinze mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), no mês de julho de 1965.

Ordem de Serviço nº 31, de 24 de junho de 1965, José Alvares de Souza Soares Sobrinho, Professor Catedrático TC 501, dez (10) diárias, na base de Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros), no mês de julho de 1965.

Resumo de Fôlha de Pagamento de Diárias, referente ao mês de julho de 1965.

Manoel Alves de Oliveira, Professor Catedrático TC 501 — Cr\$ 309.600. José Alvares de Souza Soares Sobrinho, Professor Catedrático TC 501 — Cr\$ 180.000.

LEI Nº 4.539, DE 10-12-64

Anexo 4º — Subanexo 4.12

4.12.16 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul

Universidade Rural do Sul

3.0.0.0 — Despesas Correntes

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.1.0 — Pessoal

3.1.1.1 — Pessoal Civil

02.00 — Despesas Variáveis

02 — Diárias 2) Universidade Rural do Sul

Art. 135, da Lei nº 1.711-52, Decreto 50.524, de 3-5-61 e Decreto 52.388, de 20-8-63.

O Diretor da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, respondendo pelos encargos da Reitoria da Universidade Rural do Sul, de acordo com o disposto nos arts. 135 e 136, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 56.359 de 26 de maio de 1965, resolve conceder e arbitrar ao servidor abaixo relacionado as seguintes diárias:

Ordem de Serviço nº 33, de 3 de agosto de 1965, Romeu Glória Peixoto, Motorista CT-401.8A, uma (1) diária, na base de Cr\$ 9.000 (nove mil cruzeiros), no mês de agosto de 1965.

Resumo de Fôlha de Pagamento de Diárias, referente ao mês de agosto de 1965.

Romeu Glória Peixoto, Motorista, CT-401.8A — Cr\$ 9.000.

LEI Nº 4.539, DE 10-12-64

Anexo 4º — Subanexo 4.12

4.12.16 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul

Universidade Rural do Sul

3.0.0.0 — Despesas Correntes

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.1.0 — Pessoal

3.1.1.1 — Pessoal Civil

02.00 — Despesas Variáveis

02 — Diárias 2) Universidade Rural do Sul

Art. 135, da Lei nº 1.711-52, Decreto 50.524, de 3-5-61 e Decreto 52.388, de 20-8-63.

O Diretor da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, respondendo pelos encargos da Reitoria da Universidade Rural do Sul, de acordo com o disposto nos arts. 135 e 136, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 56.359 de 26 de maio de 1965, resolve conceder e arbitrar aos servidores abaixo relacionados as seguintes diárias:

Ordem de Serviço nº 46, de 9 de setembro de 1965, João Carlos Baucke, Oficial de Administração AF-201.12A, uma (1) diária, na base de Cr\$ 9.000 (nove mil cruzeiros), no mês de setembro de 1965.

Resumo de Fôlha de Pagamento de Diárias, referente ao mês de setembro de 1965.

João Carlos Baucke, Oficial de Administração AF-201-12A — Cr\$ 9.000.

Romeu Glória Peixoto, Motorista CT-401-8A — Cr\$ 9.000.

LEI Nº 4.539, DE 10-12-64

Anexo 4º — Subanexo 4.12

4.12.16 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul

Universidade Rural do Sul

3.0.0.0 — Despesas Correntes

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.1.0 — Pessoal

3.1.1.1 — Pessoal Civil

02.00 — Despesas Variáveis

02 — Diárias 2) Universidade Rural do Sul

Art. 135, da Lei nº 1.711-52, Decreto 50.524, de 3-5-61 e Decreto 52.388, de 20-8-63.

O Diretor da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, respondendo pelos encargos da Reitoria da Universidade Rural do Sul, de acordo com o disposto nos arts. 135 e 136, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 56.359 de 26 de maio de 1965, resolve conceder e arbitrar ao servidor abaixo relacionado as seguintes diárias:

Ordem de Serviço nº 48, de 11 de setembro de 1965, Milton Alberto Bianchi Rocha, Professor Catedrático Interino TC-501, seis (6) diárias, na base de Cr\$ 15.800 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros), no mês de setembro de 1965.

Resumo de Fôlha de Pagamento de Diárias, referente ao mês de setembro de 1965.

Milton Alberto Bianchi Rocha, Professor Catedrático Interino TC-501 — Cr\$ 118.800.

LEI Nº 4.539, DE 10-12-64

Anexo 4º — Subanexo 4.12

4.12.16 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

UNIVERSIDADE RURAL DO SUL

Escola de Agronomia Eliseu Maciel

O Diretor da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, respondendo pelos encargos da Reitoria da Universidade Rural do Sul, de acordo com o disposto nos artigos 45 item III e 150 item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, resolve conceder e arbitrar aos servidores abaixo relacionados as seguintes gratificações pela prestação de serviços extraordinários.

Portarias:

Nº 32, de 1º de novembro de 1965, João Carlos Baucke, Oficial de Administração AF. 201.12A, quarenta e cinco (45) dias, na base de 1.311 (um mil trezentos e onze cruzeiros), no período de 3 de novembro a 17 de dezembro de 1965.

Nº 33, de 1º de novembro de 1965, Pedro Victória, Escrevente-Dactilógrafo AF.204.7.A, quarenta e cinco (45) dias, na base de 833 (oitocentos e trinta e três cruzeiros), no período de 3 de novembro a 17 de dezembro de 1965.

Nº 34, de 1º de novembro de 1965, Mário Rosa, Almojarife AF 101.14.A, quarenta e cinco (45) dias, na base de 1.522 (um mil quinhentos e vinte e dois cruzeiros), no período de 3 de novembro a 17 de dezembro de 1965.

Resumo da fôlha de pagamento de Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários

Referente ao período de 3 de novembro a 17 de dezembro de 1965:

João Carlos Baucke, Oficial de Administração AF.201.12A — Cr\$ 56.995.

Pedro Victória, Escrevente-Dactilógrafo AF.204.7A — Cr\$ 37.485.

Mário Rosa, Almojarife AF.101.14.A — Cr\$ 68.490.

Lei nº 4.539, de 10-12-64. Anexo 4º — Subanexo 4.12.

3.0.0.0 — Despesas Correntes.

3.1.0.0 — Despesas de Custeio.

3.1.1.0 — Pessoal.

3.1.1.1 — Pessoal Civil.

02.00 — Despesas Variáveis.

04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 2) Universidade Rural do Sul.

Art. 145 item III e 150 item I da Lei nº 1.711-52.

O Diretor da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, respondendo pelos encargos da Reitoria da Universidade Rural do Sul, de acordo com o disposto nos artigos 45 item III e 150 item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, resolve conceder e arbitrar aos servidores abaixo relacionados as seguintes gratificações pela prestação de serviços extraordinários.

Portarias:

Nº 29, de 10 de setembro de 1965, João Carlos Baucke, Oficial de Administração AF.201.12.A, quarenta e oito (48) dias, na base de 1.311 (um mil trezentos e onze cruzeiros), no período de 13 de setembro a 30 de outubro de 1965.

Nº 30, de 10 de setembro de 1965, Mário Rosa, Almojarife AF. 101.14, quarenta e oito (48) dias na base de 1.522 (um mil quinhentos e vinte e dois cruzeiros) no período de 13 de setembro a 30 de outubro de 1965.

Nº 31, de 10 de setembro de 1965, Pedro Victória, Escrevente-Dactilógrafo AF-204.7.A, quarenta e oito (48) dias na base de 833 (oitocentos e trinta e três cruzeiros) no período de 13 de setembro a 30 de outubro de 1965

Resumo de fôlha de pagamento de Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários

Referente ao período de 13 de setembro a 30 de outubro de 1965.

João Carlos Baucke, Oficial de Administração AF.201.12A — Cr\$ 62.928.

Mário Rosa, Almojarife AF.101.14.A — Cr\$ 73.056.

Universidade Rural do Sul

- 3.0.0.0 — Despesas Correntes
- 3.1.0.0 — Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 — Pessoal
- 3.1.1.1 — Pessoal Civil
- 02.00 — Despesas Variáveis

02 — Diárias 2) Universidade Rural do Sul

Art. 135, da Lei nº 1.711-52, Decreto 50.524, de 3-5-61 e Decreto 52.388, de 20-8-63.

O Diretor da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, respondendo pelos encargos da Reitoria da Universidade Rural do Sul, de acordo com o disposto nos arts. 135 e 136, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 56.359, de 26 de maio de 1965, resolve conceder e arbitrar ao servidor abaixo relacionado as seguintes diárias:

Ordem de Serviço nº 55, de 11 de outubro de 1965, Orlando Rêgo Magalhães Filho, Assistente de Ensino Superior EC-503.20, três (3) diárias, na base de Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros), no mês de outubro de 1965.

Resumo de Folha de Pagamento de Diárias referente ao mês de outubro de 1965.

Orlando Rêgo Magalhães Filho, Assistente de Ensino Superior EC-503 — 20 — Cr\$ 54.000.

LEI Nº 4.539, DE 10-12-64

Anexo 4º — Subanexo 4.12

4.12.16 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul

Universidade Rural do Sul

- 3.0.0.0 — Despesas Correntes
- 3.1.0.0 — Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 — Pessoal
- 3.1.1.1 — Pessoal Civil
- 02.00 — Despesas Variáveis

02 — Diárias 2) Universidade Rural do Sul

Art. 135, da Lei nº 1.711-52, Decreto 50.524, de 3-5-61 e Decreto 52.388, de 20-8-63.

O Diretor da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, respondendo pelos encargos da Reitoria da Universidade Rural do Sul, de acordo com o disposto nos arts. 135 e 136, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 56.359, de 26 de maio de 1965, resolve conceder e arbitrar aos servidores abaixo relacionados as seguintes diárias:

Ordem de Serviço nº 58, de 3 de novembro de 1965, Renato Rodrigues Feixoto, Professor Catedrático TC 301, cinco (5) diárias, na base de Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros), no mês de novembro de 1965.

Ordem de Serviço nº 59, de 3 de novembro de 1965, Romeu Glória Peixoto, Motorista nº 8-A, uma (1) diária, na base de Cr\$ 9.000 (nove mil cruzeiros), no mês de novembro de 1965.

Resumo de Folha de Pagamento de Diárias referente ao mês de novembro de 1965.

Renato Rodrigues Feixoto, Professor Catedrático TC 501 — Cr\$ 90.000, Romeu Glória Peixoto, Motorista nível 8-A — Cr\$ 9.000.

LEI Nº 4.539, DE 10-12-64

Anexo 4º — Subanexo 4.12

4.12.16 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul

Universidade Rural do Sul

- 3.0.0.0 — Despesas Correntes
- 3.1.0.0 — Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 — Pessoal
- 3.1.1.1 — Pessoal Civil
- 02.00 — Despesas Variáveis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1964, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura no Processo nº 24.758, de 1964, resolve:

Nº 406 — Nos termos do art. 80, § 2º, alíneas d e e, da Lei nº 4.024, de 20.12.61, admitir, a partir de 1 de março de 1965 até 31 de dezembro do mesmo ano, Cléia Monteiro Nilles, como especialista temporária, com atribuições de Fisioterapeuta, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 88.200 (oitenta e oito mil e duzentos cruzeiros), na Cadeira de Clínica Ortopédica da Faculdade Nacional de Medicina, paga à conta da Verba 3.1.1.0 — 02.09-1) Docente e Técnico, do Orçamento da Universidade do Brasil.

02 — Diárias 2) Universidade Rural do Sul

Art. 135, da Lei nº 1.711-52, Decreto 50.524, de 3-5-61 e Decreto 52.388, de 20-8-63.

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1964, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura no Processo nº 18.171, de 1965, resolve:

Nº 774 — Atendendo ao que consta do Processo nº 18.171-65-UB, nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Angelita Alves Machado para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, P-1702.8.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, da Faculdade Nacional de Medicina, em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo Decreto número 51.366-61.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11.125

Em 22 de novembro de 1965

O Diretor do Departamento de Administração-Geral, por delegação, na forma da Resolução da Junta Interventora nº 263-65, item VI, inciso 9, alínea "r", resolve:

a) designar o cirurgião-dentista Jorge Lacerda Vasconcelos de Oliveira nº 18.552, do Posto de Assistência de Santo Antônio, para operar habitualmente com Raios-X ou substâncias radioativas, de acordo com o disposto no item 22 da RS 2.493-57;

b) determinar a publicação deste ato em Diário Oficial, em conformidade com o art. 1º do § 5º do Decreto nº 29.155-51, na nova redação dada pelo Decreto nº 43.185-58.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11.126

Em 22 de novembro de 1965

O Diretor do Departamento de Administração-Geral, por delegação, na forma da Resolução da Junta Interventora nº 263-65, item VI, inciso 9, alínea "r", resolve:

a) designar o cirurgião-dentista Juandyr de Godoy Pereira, nº 18.554, do Posto de Assistência de Várzea do Carmo, para operar habitualmente Raios-X ou substâncias radioativas de acordo com o disposto no item 22 da RS 2.493-57;

b) determinar a publicação deste ato em Diário Oficial, em conformidade com o art. 1º do § 5º do Decreto nº 29.155-51, na nova redação dada pelo Decreto nº 43.185-58.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11.127

Em 22 de novembro de 1965

O Diretor do Departamento de Administração-Geral, por delegação, na forma da Resolução da Junta Interventora nº 263-65, item VI, inciso 9, alínea "r", resolve:

a) designar o cirurgião-dentista Leonidas de Freitas, 18.555 do Posto de Assistência de Tatuapé, para operar habitualmente com Raios-X, ou substâncias radioativas, de acordo com o disposto no item 22 da RS-2.493-57;

b) determinar a publicação deste ato em Diário Oficial, em conformidade com o art. 1º do § 5º do Decreto nº 29.155-51, na nova redação dada pelo Decreto nº 43.185-58.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11.128

Em 22 de novembro de 1965

O Diretor do Departamento de Administração-Geral, por delegação, na forma da Resolução da Junta Interventora nº 263-65, item VI, inciso 9, alínea "r", resolve:

a) designar o cirurgião-dentista João Susumo Miyahira, nº do Serviço de Assistência Médica da DE em São Paulo, para operar habitualmente com Raios-X ou substâncias radioativas, de acordo com o disposto no item 22 da RS 2.493-57;

b) determinar a publicação deste ato em Diário Oficial, em conformidade com o art. 1º do § 5º do Decreto nº 29.155-51, na nova redação dada pelo Decreto nº 43.185-58.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11.129

Em 22 de novembro de 1965

O Diretor do Departamento de Administração-Geral, por delegação, na

forma da Resolução da Junta Interventora nº 263-65, item VI, inciso 9, alínea "r", resolve:

a) designar o cirurgião-dentista Alfredo Elcio de Moura Montans, número 18.732, do Posto de Assistência de Tatuapé, São Paulo, para operar habitualmente com Raios-X ou substâncias radioativas, de acordo com o disposto no item 22 da RS 2.493-57;

b) determinar a publicação deste ato em Diário Oficial, em conformidade com o art. 1º do § 5º do Decreto nº 29.155-51, na nova redação dada pelo Decreto nº 43.185-58.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11.131

Em 22 de novembro de 1965

O Diretor do Departamento de Administração-Geral, por delegação, na forma da Resolução da Junta Interventora nº 263-65, item VI, inciso 9, alínea "r", resolve:

a) designar o cirurgião-dentista Dimas Tribst, do Posto de Assistência de Várzea do Carmo, em São Paulo, para operar habitualmente, com RX ou substâncias radioativas, de acordo com o disposto no item 22, da RS 2.493-1957;

b) determinar a publicação deste ato em Diário Oficial, em conformidade com o art. 1º do § 5º do Decreto nº 29.155-51, na nova redação dada pelo Decreto nº 43.185-58.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11.132

Em 17 de novembro de 1965

O Chefe da Secretaria da Junta Interventora, por delegação, na forma do item 4, alínea "a", da RJI número 263-65, e atendendo a solicitação do Sr. Representante das Empresas (NS-345, de 16-11-65), resolve:

Conceder, a Escrevente-dactilógrafa nº 42.994, Helieth Loureiro Schmitt, a gratificação de que trata a RCA número 73-63, na importância mensal de Cr\$ 12.000 (doze mil cruzeiros).

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 3.168, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora, no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos, através da Portaria MTPS 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2º da Portaria MTPS 805, de 9 de setembro de 1964, resolve:

Aposentar de acordo com o artigo 178 item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lepine Riosiro, Superintendente de Restaurante, nível "16", admitido pelo AL nº número 724-46, com exercício a partir de 19 de agosto de 1948, declarando extinto um cargo de Superintendente de Restaurante, nível "16", do Quadro de Pessoal — Parte Especial. — René Amiel.

APOSTILAS

Isabel Olívia dos Santos a servidora a quem se refere o presente ato, fica assegurada a percepção de seus vencimentos pelo símbolo "2-C", de acordo com a Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1953 e o parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto número 990, de 14 de maio de 1962, e os benefícios nele concedidos.

Processo número 30.074-64. Em 9 de dezembro de 1965.

José Lobo Leite Filho ao servidor a quem se refere o presente ato, fica assegurada a percepção de seus vencimentos pelo símbolo "4-F", de acordo com a Lei número 1.741, de 22 de no-

vembro de 1952, e o parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto número 990, de 14 de maio de 1960, a partir de 1º de julho de 1960, quando entrou em vigor a Lei número 3.780-60.

SERVICÓ DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

PORTARIA Nº 1.133, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe conferem as Alíneas D e T, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS número 711, de 19 de agosto de 1964, conforme consta do Processo SAMDU nº 13.989-65;

Considerando que o exercício do mandato executivo, por servidores do SAMDU, é incompatível com o das respectivas atividades na Instituição;

Considerando que referida incompatibilidade está prevista no nº I, letra "b", do art. 48, da Constituição Federal;

Considerando que o afastamento dos servidores pelos motivos referidos, não constitui motivo para alteração ou rescisão do contrato de trabalho, consoante o que dispõe o art. 172 da Consolidação das Leis do Trabalho, mas sim suspensão do mesmo; resolve:

Suspender o contrato de trabalho do servidor Sebastião Fabiano Dias, Médico, NS 22, lotado no Posto de Nova Lima, da Delegacia Estadual em Minas Gerais, durante o período em que exercer o mandato executivo de Prefeito, devendo o mesmo, ao término do mandato, notificação à Direção-Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sua intenção de voltar ao cargo do qual se afastou, de acordo com o § 1º do citado art. 472, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PORTARIA Nº 1.134, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea E, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

Estender os trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 1.010, de 26-10-65, publicada no Boletim de Serviço nº 204-65, aos Processos DE-RS ns. 2.305, 3.429, e 8.320-65.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1965. — Hamílcar Veiga da Silva, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1.135, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pelas MTPS números 711, de 19 de agosto de 1964 e, 193, de 9 de abril de 1965, conforme consta do Processo SAMDU nº 14.541 de 1965, resolve:

Dispensar, a pedido, Walter Pinheiro Rios Filho, Médico, NS 21 da Função de Confiança de Chefe do Posto tipo C, 5-FC, com exercício no Posto de Vitória, Estado do Espírito Santo.

PORTARIA Nº 1.136, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do art. 28, Título IV, do Re-

gimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pelas MTPS números 711, de 19 de agosto de 1964, e 193, de 9 de abril de 1964, resolve:

Designar Pedro da Silva Netto, Médico, NS 21, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Posto tipo C, 5-FC, no Posto de Vitória, Estado do Espírito Santo.

PORTARIA Nº 1.137, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alteradas pelas MTPS ns. 711, de 19 de agosto de 1964 e 163, de 9 de abril de 1965, conforme consta do Processo SAMDU 15.246-65, resolve:

Designar Nadim Achar, Médico, NS 22, para substituto automático do titular da Função de Confiança de Assessor do Diretor-Geral, 1-FC, com exercício em Brasília, Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1965. — Hamílcar Veiga da Silva, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1.138 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº ... 46.348, de 3 de julho de 1959, que de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, resolve:

Promover, por antiguidade, ao NS. 10, da Série Profissional de Mecânico, o atual ocupante do NS. 8, Wilson Casado de Barros, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

PORTARIA Nº 1.139 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº ... 46.348, de 3 de julho de 1959, que de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, resolve:

Promover, por merecimento, ao NS. 10, da Série Profissional de Mecânico, o atual ocupante do NS. 8, Thales G. Brasuna, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

PORTARIA Nº 1.140 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº ... 46.348, de 3 de julho de 1959, que de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, resolve:

Promover, por antiguidade, ao NS. 16, da Série Profissional de Técnico de Mecanização, o atual ocupante do NS. 14, Tito de Carvalho, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

PORTARIA Nº 1.141 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº ... 46.348, de 3 de julho de 1959, que de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Por-

taria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, resolve:

Promover, por antiguidade, ao NS. 11, da Série Profissional de Mecânico, o atual ocupante do NS. 9, Esmeralda Fragoso, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

PORTARIA Nº 1.142 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº ... 46.348, de 3 de julho de 1959, que de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, resolve:

Promover, por merecimento, ao NS. 12, da Série Profissional de Mecânico, o atual ocupante do NS. 10, Arthur Gomes, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

PORTARIA Nº 1.143 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº ... 46.348, de 3 de julho de 1959, que de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, resolve:

Promover, por antiguidade, ao NS. 9 da Série Profissional de Prático de Laboratório, os atuais ocupantes do NS. 8, José Martins Baracho, Hélio C. Costa Guimarães, Agostinho M. Oliveira Filho, Domingos L. Penna Lacombe, Agésilau Furtado de Melo, Bilac Pacheco Leiria e Aloysio J. Vileira Loures, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

PORTARIA Nº 1.144 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº ... 46.348, de 3 de julho de 1959, que de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, resolve:

Promover, por merecimento, ao NS. 8, da Série Profissional de Prático de Laboratório, os atuais ocupantes do NS. 8, Délio Cabral Marques, Cristiano G. Kuhl Leite, Antonio Vagner Fabrine e Clementina F. de Matos, com efeito a partir de 1º de janeiro de 1965.

PORTARIA Nº 1.145 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº ... 46.348, de 3 de julho de 1959, que de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, resolve:

Promover, por antiguidade, ao NS. 15, da Série Profissional de Técnico de Contabilidade, os atuais ocupantes do NS. 13, Décio Erasmi Lopes, Mariuce Pereira Teixeira, Carmen Arcieri, com efeito a partir de 1º de janeiro de 1965.

PORTARIA Nº 1.146 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº ... 46.348, de 3 de julho de 1959, que de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Por-

taria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, resolve:

Promover, por merecimento, ao NS. 15, da Série Profissional de Técnico de Contabilidade, os atuais ocupantes do NS. 13, Renato Guido A. Orofino, Odisséa Magalhães V. Silva e Francisca da Silva, com efeito a partir de 1º de janeiro de 1965.

PORTARIA Nº 1.147 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº ... 46.348, de 3 de julho de 1959, que de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, resolve:

Promover, por antiguidade, ao NS. 7, da Série Profissional de Telefonista, os atuais ocupantes do NS. 6, Leonor Zita R. Brandão, Balbina Maria Borges, Julieta Vasconcelos Lima, Edu Pereira Guimarães, Ely Chaia e Silva, Martha dos Santos Chauvin, Décio Guimarães, Helia Silva, Ivanir Ferreira de Souza, Maria Stella Citadino, Alzira Abrantes de Mello, Marina Coelho de Andrade, Telma Alvim de ... Euzemir Rodrigues, Benedito José Corrêa, Enéas Dias Pacheco, Ernani Alves de Oliveira; Gertrudes Pereira da Rocha, Rita Isabel dos Santos, com efeito a partir de 1º de janeiro de 1965.

PORTARIA Nº 1.148 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº ... 46.348, de 3 de julho de 1959, que de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, resolve:

Promover, por merecimento, ao NS. 7, da Série Profissional de Telefonista, os atuais ocupantes do NS. 6, Glória Luiza Reis, Jandira C. Moschirochi, Esdras Rodrigues de Souza, Maria Elizabeth Gemo, Gladis M. Padilha Bastos, Marly Albertoni, Maria Aparecida Oliveira, Ionice Ferreira Gomes, José Maria Aguiar, Salvador Fellipei Sobrinho, Paschoa Moreira, Maria Lucia Aprígio Silva, Maria de Lourdes Faria, Nilza de Souza Pacheco, Adauto Donato Ferreira, Rodolfo de Oliveira, Sebastião Abranches, Josefa Filgueiras Soares, Maria Consuelo de Aquino, Lucy T. de Oliveira, com efeito a partir de 1º de janeiro de 1965.

PORTARIA Nº 1.149 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº ... 46.348, de 3 de julho de 1959, que de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, resolve:

Promover, por antiguidade, ao NS. 16, da Série Profissional de Assistente Administrativo, os atuais ocupantes do NS. 14, Marieta F. Gilda Pundolfi, Hilton Martins Alvarenga e Cynira Machado, com efeito a partir do 1º de janeiro de 1965.

PORTARIA Nº 1.150 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº ... 46.348, de 3 de julho de 1959, que de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Por-

taria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, resolve:

Promover, por merecimento, ao N.S. 16, da Série Profissional de Assistentes Administrativos, os atuais ocupantes do N.S. 14, Silvano Jesus Martins, Anacaty Marques Pereira, e Dario Pereira, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

PORTARIA Nº 1.151 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, e de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965; resolve:

Promover, por Antiquidade, ao N.S. 22, da Série Profissional de Médico, os atuais ocupantes do N.S. 21, Marciano da Silva Proa, Victor do Amaral Bhamo, Constantino Dimattos, Fernando G. de Oliveira, Lourival Batista, Murilo Pacheco da Motta, Jose Antonio Grisolli, Luiz A. da Rocha Tenorio, Julibyo Jupy Barreto, Evaldo J. Ramos Schaefer, Joaquim Brochado, Eider Rodrigues Pinto, Gilberto Cordeiro Rosas, Vicente de C. P. Pessoa, Thomaz Reis Mello, Renato de Patta, João Batista Veras, Helio Fonseca, Newton Pedrosa, João A. Borges Rocha, Jorge Aoud, Inacio Loyola W. Sereno, Aristocides Teixeira, Isaac Candiota da Rosa, Jayme Ribeiro Gomes, Evandro Porcus Gurgel, Francisco Pinto Machado, Paulo Antonio Soares, Luiz Carlos Berrini Paula, Rene Guedes da Luz, Jose Herculano Costa, Helena C. Besserman Viana, Cesar Capobianco, Naum Klinger, Nauda Marcel de Almeida, Amado Chiadi Zaru, Gilberto Garcia Bastos, Kerval Pontes Lacerda, Armando C. Bandeira, Nilson T. Blavatti, Adroaldo S. de Albuquerque, Antonio Vitor Marsiglia, Walter P. Rios Filho, Pedro Silva Neto, Agostinho de A. Barbosa, Clovis Smith Frota, Pithagoras M. F. da Silva, Alfeu de Medeiros Eueck, Theomario Pinto da Costa, Jarbas Mendonça Aurelio, Stello Jose dos S. Lobato, Christovao Coelho Medeiros, Romario de Oliveira, Ari Ferreira de Almeida, Joo de Deus Silva Santos, Wilson Champoudry de Mattos, Maria Leonor C. dos Santos, Ascendino da A. e Silva, Gentil Borges Filho, Elias Abdalia, João R. de Melo e Silva, Jacob Choen Assayag, Aron Kipel, Virgolino Sacramento, William Acher, Ronaldo Pehret Bossemeyer, Ary Louzada Dias, Carlos Andrade, Octavio Augusto Drummond, José Ramos de Sales, Giovanni José dos Santos, Geraldo C. B. Valadares, Rubens Nogueira, Dirceu Antonio dos Reis, Luiz Grines da Silva, Clauco A. Fernandes Leão, Erlich S. de Figueiredo, Walter Campos, Guilherme Sampaio Ferraz, Ruy de Oliveira Brandão, Claudio Wanderley Sarmiento, José de Almeida Reis, Enrico Caruso, José Pinto Vieira, Hellen Bilro Costa, Saulo Natarjagamus Coelho, Agostinho Almeida, Maria de Lourdes Ribeiro, Clóvis Pitaluga de Moura, Edésio Cardoso, Fábio Firmino Leite, José Demes Filho, Saul Rabinovitch, Mauro Pinto de Novais, Luiz C. Horta de Melo, Jose de Aguiar Pereira, José E. Martins, José Antonio de Freitas, Rubens de Castro Bontempo, Munir Salum, Fernando Mauricio Lyra, Romildo Freire R. França, Jamil Caram, Antonio Alcântara, Jacob Gohenstein, Carlos B. de Carvalho, Antonio Marques Guimarães, Francisco J. P. T. Bragança, Eduardo Bouhid, José Eugenio Rache Souto, Luiz A. Dornelles Moretti, Maria L. Magalhães Bezerra, Edmar Fuzila, Arnaldo Andrade, José Faria de Azevedo, Tuffic Mattar, Geraldo Zambiacchi, Velasco Ribeiro Soares, Michel Nassim Mellem, Miguel Jorge Sobrinho, Orlando Monsef, de maio de 1965, retificada pela Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965; resolve:

Toscano, Silvano da Silva Lacerda e Waldemar Palma Lima, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

PORTARIA Nº 1.152 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, e de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, de 8 de novembro de 1965; resolve:

Promover, por Antiquidade, ao N.S. 10, da Série Profissional de Motorista, os atuais ocupantes do N.S. 08, Abilio Zoile Thomé, Francisco Cardoso, Romeu Camargo de Freitas, Lidio Paulo Correa, Eloi da Silva Rosa Filho, Sebastião Antonio Matheus, Agrimado Eduardo da Silva, Romeu Lopes de Oliveira, Amaro Leal Barreto, Ruy Trindade Pires, Luiz Miranda da Silva, Mario Vieira Magalhães, Getúlio Barbosa, Divaldo Almeida da Gama, Arivaldo Crippa, Pedro Correa da Silva Ayres, José Silveira Campos, Rubem Mattje, Darci Lima de Quadros, Francisco Chagar Diniz, Octacilio de Rezende Neiva, Benedito Oliveira Assis, Anibal Costa Santos, Paulo Olivio de Carvalho, Otavio Ribeiro Guimarães, Jose Hilder de Souza, Silvano Barbosa Lima, José Masseli José Riggiori Machado, Sebastião T. Versiane, Albino de Paula Dornelles, Benedito Viana, Francisco de Assis, Manasse Bargas, Minervino de Assis, Oswaldo de Carvalho, Sebastião Tarifa Garcia, Wilson Galhardoni, Angelo Sueti Filho, José Guerinio Pereira, Donato F. de Oliveira, João Batista Filho, José Alves Machado, Wilson Gomes, Alcyr Pereira, Sebastião Silva, Antonio C. dos Santos, Come Jeova P. Moreira, Eulides Rodrigues Paz, Francisco Lins de Oliveira, João Pedro dos Reis, João Rodrigues da Silva, Wilmar Pereira Marini, Antonio Bernardes de Faria, Geraldo Fernandes, Isaias de Oliveira Lima, José Pereira da Costa, Armando Alcideira, Euzábio de Santil, José P. Genonê Filho, João Rodrigues Garcia Moura dos Santos, Atilio Gallo Filho, David Pereira Cavalcante, José Augusto Pinto, João Alves de Oliveira e Francisco João dos Santos, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1965. — *Hamilton Veiga da Silva*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1.154 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas D e T, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964, conforme consta do Processo SAMDU nº 14.880-65;

Considerando que o exercício do mandato legislativo, por servidores do SAMDU, é incompatível com o das respectivas atividades na Instituição;

Considerando que referida incompatibilidade está prevista no nº I, letra "b", do art. 48, da Constituição Federal;

Considerando que o afastamento dos servidores pelos motivos referidos, não constitui motivo para alteração ou rescisão do contrato de trabalho, consoante o que dispõe o art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho, mas sim suspensão do mesmo; resolve:

Suspender o contrato de trabalho do servidor João Batista Cardoso, Médico, NS 22, lotado no Posto de Carlos Prates, na Delegacia Estadual em Minas Gerais, durante o período em que exercer mandato eletivo, devendo ao término do mesmo notificar a Di-

reção-Geral, dentro do prazo de 30 dias, sua intenção de voltar ao cargo do qual se afastou de acordo com o § 1º do citado art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PORTARIA Nº 1.155 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere as Alíneas D e T, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964, conforme consta do Processo SAMDU nº 14.880-65;

Considerando que o exercício do mandato legislativo, por servidores do SAMDU, é incompatível com o das respectivas atividades na Instituição;

Considerando que referida incompatibilidade está prevista no nº I, letra b, do Artigo 48, da Constituição Federal;

Considerando que o afastamento dos servidores pelos motivos referidos, não constitui motivo para alteração ou rescisão do contrato de trabalho, consoante o que dispõe o Artigo 472 da Consolidação das Leis do Trabalho, mas sim suspensão do mesmo; resolve:

Suspender o contrato de trabalho do servidor Abdo Meni, Médico, NS. 22, lotado no Posto de Carlos Prates, da Delegacia Estadual em Minas Gerais, durante o período em que exercer mandato eletivo, devendo ao término do mesmo notificar a Direção-Geral, dentro do prazo de 30 dias, sua intenção de voltar ao cargo do qual se afastou de acordo com o § 1º do citado Artigo 472 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PORTARIA Nº 1.156 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere as Alíneas D e T, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964, conforme consta do Processo SAMDU nº 14.880-65;

Considerando que o exercício do mandato legislativo, por servidores do SAMDU, é incompatível com o das respectivas atividades na Instituição;

Considerando que referida incompatibilidade está prevista no nº I, letra b, do Artigo 48, da Constituição Federal;

Considerando que o afastamento dos servidores pelos motivos referidos, não constitui motivo para alteração ou rescisão do contrato de trabalho, consoante o que dispõe o Artigo 472 da Consolidação das Leis do Trabalho, mas sim suspensão do mesmo; resolve:

Suspender o contrato de trabalho do servidor Cyro Canaan, Médico, NS. 22, lotado no Posto de Gameleira, da Delegacia Estadual em Minas Gerais, durante o período em que exercer mandato eletivo, devendo ao término do mesmo notificar a Direção Geral, dentro do prazo de 30 dias, sua intenção de voltar ao cargo do qual se afastou de acordo com o § 1º do citado Artigo 472 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PORTARIA Nº 1.157 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere as Alíneas D e T, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964, conforme consta do Processo SAMDU nº 14.880-65;

Considerando que o exercício do mandato legislativo, por servidores do

SAMDU, é incompatível com o das respectivas atividades na Instituição;

Considerando que referida incompatibilidade está prevista no nº I, letra b, do Artigo 48, da Constituição Federal;

Considerando que o afastamento dos servidores pelos motivos referidos, não constitui motivo para alteração ou rescisão do contrato de trabalho, consoante o que dispõe o Artigo 472 da Consolidação das Leis do Trabalho, mas sim suspensão do mesmo; resolve:

Suspender o contrato de trabalho do servidor Antônio Marinho Côrtes, Médico, NS. 21, lotado no Posto de Além Paraíba, da Delegacia Estadual em Minas Gerais, durante o período em que exercer mandato eletivo, devendo ao término do mesmo notificar a Direção-Geral, dentro do prazo de 20 dias, sua intenção de voltar ao cargo do qual se afastou de acordo com o § 1º do citado Artigo 472 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PORTARIA Nº 1.158 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea E, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959; resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 965, de 8 de outubro de 1965, publicada no Boletim de Serviço número 193, de 13 de outubro de 1965.

PORTARIA Nº 1.159, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS número 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS número 711, de 19 de agosto de 1964, conforme consta do Processo SAMDU número 17.123-64; resolve:

Demitir Djanira da Silva Rodrigues, Telefonista, número 7, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Assessoria em Brasília, por estar incurso na letra t, do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PORTARIA Nº 1.160, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS número 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS número 711, de 19 de agosto de 1964, conforme consta do Processo SAMDU número 17.752-64; resolve:

Demitir Paulo Roberto Baeta Neves, Auxiliar de Escritório, número 10, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado em Brasília, por estar incurso na alínea i, do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PORTARIA Nº 1.161, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS número 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS número 711, de 19 de agosto de 1964, conforme consta do Processo SAMDU número 1.502-65; resolve:

Exonerar, a pedido, Motaury Moreira Porto, Médico, ns. 22, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Santa Cecília, da Delegacia Estadual em São Paulo.

PORTARIA nº 1.165 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS número 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS número 711, de 19 de agosto de 1964; resolve:

Retificar a Portaria número 1.064, de 18 de novembro de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 24 de novembro de 1965, relativa à demissão do servidor Walter Bittar, Médico, nº 21, com a finalidade de considerar: onde se lê — "alíneas D, H e K"; leia-se "alíneas B, H e K", conforme o contido no Memo. SJ-42-65.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1965. — *Hamilcar Veiga da Silva*, Diretor Geral.

vel 7, Luiz Gonzaga Nogueira, a partir de 11 de novembro de 1965, na forma do item I, artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1965. — *Miguel Júlio Varallo*, Secretário Geral, no impedimento do Presidente.

PORTARIA INTERNA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições

Tendo em vista o que contem no Processo número 7.427-65, resolve:

Nº 2.160 — Conceder exoneração ao Escrevente Datilógrafo, Nível 7, Alfredo Alberton Campo, lotado no Posto de Fiscalização de Porto Alegre. — *Miguel Júlio Varallo*, Secretário-Geral no impedimento do Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

ORDENS DE SERVIÇO

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 1.988 — Designar o Motorista, nível 10-B, Aristides de Araújo Evaristo Rosa, para acompanhá-lo na viagem de inspeção de serviços que vai realizar as dependências da Autarquia nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1965. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, tendo em conta o disposto na Portaria nº 875, de 5 de janeiro do corrente ano,

Considerando a indicação feita pelo Delegado Regional em São Paulo, no expediente AC-1.053-2.052-65, de 26 de novembro de 1965 (Processo nº 8.499 de 1964), resolve:

Nº 1.989 — Designar o Escrevente-datilógrafo, nível 7, Jose Alonso de Freitas, lotado na DR em São Paulo, para substituir o Oficial de Administração, nível 12-A, Jose Gonçalves Elias Netto, durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º de novembro a 30 de dezembro do ano em curso, cabendo-lhe o auxílio para compensar diferenças de caixa, de que trata o artigo 137º da Lei nº 1.711-52 (L.R.).

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1965. — *Miguel Júlio Varallo*, Secretário Geral, no impedimento do Presidente.

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições tendo em vista o que contem no Processo nº 440-62, resolve:

Nº 1.990 — Antecipar de duas horas, os expedientes de Datilógrafa, Nível 7-A, Maria Alice Palitot Lima e Correio, nível 7, Sirlene Vasconcelos Ribeiro, a partir de 11 de novembro de 1965, na forma do item I, artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1965. — *Miguel Júlio Varallo*, Secretário Geral, no impedimento do Presidente.

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições tendo em vista o que se contem no Processo nº 440-62, resolve:

Nº 1.991 — Antecipar de duas horas, os expedientes da Contadora, Nível 20, Alcinda Rodrigues de Oliveira, do Técnico em Contabilidade, Nível 13-A, Maria Albertina Cruz Meirelles e do Oficial de Administração Nível 12-A, Ophélia Scaciotta Eppmghaus, a partir de 6.12.65, conforme o item I, artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1965. — *Miguel Júlio Varallo*, Secretário Geral, no impedimento do Presidente.

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições.

Tendo em vista o que se contem no Processo nº 440-62, resolve:

Nº 1.992 — Prorrogar de duas horas, o expediente do Correntista, Nível 7,

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA — EDITAL Nº 121-65

Publicado no *Diário Oficial*, de 3 de dezembro de 1965

Obra: Conservação, na rodovia BR-135, trecho Divisa GB/RJ — Bonsucesso, subtrecho Km 6,4 — Km 22 (pista dupla) — Km 22-Km 28 (Pista simples).

Retificação

Capítulo XII, item 29, acrescenta-se o parágrafo único: Parágrafo único: No caso de novo empate, decidirá por sorteio a proposta vencedora.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 108-65

Publicada no *Diário Oficial*, de 17 de novembro de 1965

Obra: Projeto e construção de duas pontes. Ponte s/o córrego Godinho no km 105 e ponte s/o rio Duas Cachoeiras no km 100.

Retificação

Capítulo XII — Item 25 — Onde se lê: Será de 60 (sessenta) dias ...; leia-se: ... "Será de dez (10) dias"...

CONCORRÊNCIA PÚBLICA — EDITAL Nº 116-65

Publicado no *Diário Oficial*, de 29 de novembro de 1965

Obra: Serviços de conservação extraordinária de revestimento bituminoso na Rodovia ER-135 (Ex-BR-3), trecho Variante Contorno de Petrópolis, subtrecho Km 50,3 a Km 63.

Capítulo XIII — Item 35 — Onde se lê: ... "alíneas "b", "e", "d", "i" e "j"; leia-se: ... alíneas "b", "e" "d", "i" e "j"...

CONCORRÊNCIA PÚBLICA — EDITAL Nº 111-65

Publicado no *Diário Oficial*, de 23 de novembro de 1965

Obra: Construção da Ponte sobre o rio das Almas, na rodovia BR-153-GO, trecho Anápolis-Jaraguá-Céres.

No quadro de quantidade:

2.4 — Armação aço 37-CA, qualquer diâmetro, onde se lê: Kg — 31.514;... leia-se: ... Kg — 3.631.

2.5 — Armação aço CAT-50, qualquer diâmetro, onde se lê: ... Kg — 3.631; ... leia-se: ... Kg — 31.514...

CONCORRÊNCIA PÚBLICA — EDITAL Nº 117-65

Publicado no *Diário Oficial*, de 30 de novembro de 1965

Obra: Construção civil destinada a construção da sede-residência, na R-12/4 do 12º DRF, localização Brasília — Centro Rodoviário — Km 14-BR-040.

Capítulo I, item 2, leia-se: ... A proposta e a documentação serão entregues ao Presidente da Concorrência acima referida, no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital nº 117-65, o primeiro com o subtítulo "Proposta" e o segundo com o subtítulo "Documentação."

Capítulo I, item 3, alínea "b", leia-se: Declaração expressa de aceitação das condições deste edital.

Capítulo I, item 3, alínea "d", leia-se: Orçamento com o qual foi obtido o preço global, tendo por base as quantidades de serviços e obras, constantes do quadro de quantidade, fornecido pelo DNER (anexo I) e os respectivos preços unitários. Estes preços unitários, que serão apresentados em algarismos e por extensão, devem ser calculados levando em conta todos os serviços, materiais e encargos que mesmo não especificados, sejam necessários à completa e perfeita execução da obra. O DNER se reserva a faculdade de aprovar e modificar os preços unitários para quaisquer acréscimos da obra.

Onde se lê: Item 25, inclua-se: Capítulo XII — Processo e julgamento da concorrência.

No segundo quadro de quantidade, onde se lê: Anexo II, leia-se: Anexo I — fls. 2. Inclua-se: Anexo II — Especificações.

ANEXO II

Especificações para a construção do edifício-sede da Residência 12-4 — Brasília.

I — Disposições gerais

Será executada de acordo com o projeto fornecido pela D.E.P. (Serviço de Arquitetura e Paisagismo), obedecendo às disposições legais em vigor e as presentes especificações.

II — Natureza dos materiais

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de 1ª qualidade, e satisfazer rigorosamente as disposições do "Caderno de Encargos do D.N.E.R. para Construção Civil."

Se as circunstâncias tornarem aconselhável a substituição de algum dos materiais especificados, por outro equivalente, esta substituição ou colocação só poderá efetuar-se mediante autorização por escrito da Fiscalização para cada caso particular, a qual consultará previamente o D.E.P. a respeito.

III — Normas de execução

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente ao disposto no "Caderno de Encargos do D.N.E.R. para Construção Civil."

IV — Especificações

- 1 — Fundações.
- 2 — Blocos e cintas em concreto armado.
- 3 — Estrutura. Concreto armado, de acordo com projeto fornecido pela firma empreiteira, e aprovado pelo S.A.P.
- 4 — Revestimentos.
 - a) paredes externas e internas em bloco e reboco — pintura: impermeabilização e tinta própria para exterior;
 - b) vigas que sustentam a cobertura e saídas das calhas concreto aparente, apicado;
 - c) fechamento da circulação — cobogó em concreto (50 x 50 x 8) — pintura: tinta própria para exterior;
 - d) paredes internas das salas e circulação — emboco e reboco — pintura: óleo fôscó;
 - e) marquiza — emboco e reboco — pintura: impermeabilização e tinta própria para exterior;
 - f) divisão das salas — lambril de peroba (5cm, com rebaixo) — pintura: cêra, uma demão de verniz de boneca;
 - g) banheiros e copa — azulejos até ao teto;
 - h) baldrame — reboco, tipo monolítico.
- 5 — Pisos.
 - a) camada impermeabilizadora em extensão da obra;
 - b) salas — tacos de madeira de 1º, piso corrido;
 - c) hall de entrada, circulação, banheiros, copa-escada e balanças nas fachadas — cerâmica tipo São Caetano, retangular 15 x 30, areia.
- 6 — Soleiras e rodapés — acompanhar o material do piso.
- 7 — Pérgola no "hall" de entrada — perfis metálicos, serão retangular 1" x 4" — caixilharia metálica, para apoio dos vidros — pintura: óleo.
- 8 — Madeiramento da cobertura — peça de madeira de lei, seção 15 x 30 cm — pintura: verniz de pincel.
- 9 — Calhas, cobertura dos banheiros e circulação concreto com impermeabilização.
- 10 — Iluminação: natural e ventilação dos banheiros — lanternas com tijolos de vidro.
- 11 — Esquadrias:
 - a) porta principal — alumínio e vidro, 2 folhas de correr de 2 fixas;
 - b) salas — alumínio e vidro, parte fixa e parte projetante;
 - c) banheiros — caixilharia de alumínio e vidro; com porta de vidro;
 - d) portas internas — lisas, revestidas de fórmica nas duas faces.
- 12 — Ferragens. De acordo com detalhes.
- 13 — Vidros:
 - a) salas e hall de entrada — nacionais, transparentes lisos 4/5 mm;
 - b) banheiros e teto do hall de entrada — nacionais, despolidos, 3 mm.
 - 14 — Aparelhos sanitários:
 - a) vasos sanitários — sifonados, tipo "Celite" branco, completos;
 - b) mictório — sifonados, tipo "Celite" branco, completos;

- e) lavatórios — brancos, 22" x 16", completos;
- d) cabides e porta-papel — louça branca, 15 x 15;
- c) bancada de mármore branco nacional, com pia esmaltada nº 4 com sifão e torneira cromada;
- f) filtro "Senun", de parede;
- g) bebedouro — água gelada, tipo moel;
- h) caixas descarga — tipo "Montana."
- 14 — Cobertura — meios-tubos "Eternit" — diâmetro meio-tubo inferior — 20 cm — diâmetro meio-tubo superior — 10 cm.
- 15 — Instalação de gás:
 - a) gás engarrafado;
 - b) fogareiro de 2 bocas.
- 16 — Instalação elétrica — projeto fornecido pela firma empreiteira sujeito à aprovação da S.A.P.
- 17 — Instalação hidráulica — projeto fornecido pela firma empreiteira e sujeito à aprovação da S.A.P.
- 18 — Aparelhos de iluminação:
 - a) salas — 2 — caixas no teto, aparelho nº 2.311, tipo "Pelotas";
 - b) circulação e banheiros — arandelas (H-1.80), aparelho nº 3.742, tipo "Pelotas";
 - c) hall de entrada — rebato em vidro despolido, com fluorescente.
- 19 — Impermeabilização.
- e) cobertura da circulação e dos banheiros, marquise e calhas — revestimento e impermeabilização com "Sika", ou similar.
- 20 — Cafetate — Limpeza total da obra. — Augusto Luiz de Siqueira, Chefe da C.C.S.O.-1 — Matr. número 1.165.492.

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 56-65

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 915, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 16.431-65 aprovou, em sua Reunião de 2 de dezembro de 1965 o projeto do trecho Taquara-Canela da estrada RS-20 compreendido entre a estaca zero e a estaca 1.022 na extensão total de 20.519 km no Estado do Rio Grande do Sul conforme consta dos desenhos de ns. PEET. 537-65 e PEET. 563-65 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e agnadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1965. — José Pedro de Escobar, Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA 15ª D.F.O.S. Nº 11-65

Ata da reunião da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras no 15º DFOS, para recebimento e abertura de propostas da Concorrência Pública para execução dos serviços de prosseguimento do Emissário

Cloacal de Reforço do Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de que trata o Edital nº 193-65, publicado no Diário Oficial nº 210, de 3 de novembro de 1965, páginas 3.314-15, Seção I, Parte II e Retificação do referido Edital publicado no Diário Oficial nº 213, de 8 de novembro de 1965, págs. 3.368.

As (15) quinze horas do dia (19) dezoito de novembro de (1965) mil novecentos e sessenta e cinco na Sede do 15º Distrito, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à rua Washington Luiz (815 (oitocentos e quinze), reuniu-se a Comissão de Concorrências de Serviços e Obras no 15º DFOS, designada pela Portaria nº 7-64, de 4 de novembro de 1964, do Sr. Eng. Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente Eng. Leopoldino Aguiar Borges Chefe do Serviço Técnico Distrital; Bel. Paulo Melo Borges, Procurador; Eng. Lászio Gyozo Bohm, Chefe da Seção de Águas e Esgotos (STD-2); Eng. Guilherme Luiz Finger, Auxiliar da Seção de Águas e Esgotos (STD-2) e José Luis Cardozo Sobral, Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para execução dos serviços de prosseguimento do Emissário Cloacal de Reforço do Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de que trata o Edital nº 193-65, publicado no Diário Oficial nº 210, de 3 de novembro de 1965, págs. 3.314-15, Seção I, Parte II e Retificação do referido Edital publicado no Diário Oficial nº 213, de 8 de novembro de 1965, pag. 3.368.

As (15h15m) quinze horas e quinze minutos, foi encerrado o recebimento de propostas, acendendo-se sobre a mesa a da firma Construtora Pelotense Limitada.

Realizado o exame da documentação apresentada pela firma concorrente e verificando estar a mesma de acordo com as exigências do Edital supra mencionado, o Sr. Presidente determinou que o representante legalmente habilitado assinasse o livro de inscrição.

Logo a seguir, o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 2, contendo a seguinte proposta que foi devidamente rubricada pelos membros da Comissão e pelo concorrente:

Construtora Pelotense Limitada — Preço total da obra: Cr\$ 218.933.900 (duzentos e dezoito milhões, novecentos e trinta e três mil e novecentos cruzeiros). Prazo para execução das obras: 12 (doze) meses.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às (15h30m) quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Porto Alegre, 19 de novembro de 1965. — Eng. Leopoldino Aguiar Borges, Presidente da Comissão. — Bel. Paulo Melo Borges, Procurador. — José Luis Cardozo Sobral, Secretário. — Eng. Lászio Gyozo Bohm, Membro da Comissão. — Eng. Guilherme Luiz Finger, Membro da Comissão.

ATA Nº 186-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para construção de Galeria no braço morto do rio Vicência ou São Lourenço, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento de acordo com o Edital de Concorrência nº 186-65 publicado no Diário Oficial de 10 de novembro de 1965, páginas ns. 3.410 e 3.411 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia dois de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pela Eng. Lea Marina Fajardo Balleiro de Jacome, Presidente Substituto da C.C.S.O., pelo Procurador Lucas do Prado Netto, pelos Engs. membros da Comissão Ivan Gellape Bamberira e Clóvis Meltre, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 186-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Indúbras — Rio S.A. — Indústria e Comércio; Sanurb — Engenharia S.A.; C.C.A. — Cia. de Construtores Associados; S.A. Fundações e Estruturas "FE"; Santos Construções Ltda.; Alvorada Engenharia S.A.; Thor Engenharia Ltda.; Brizon Engenharia Ltda.; Construtora Itaoaca Ltda. e Cimbre Construtora Ltda.

Iniciou-se, imediatamente a abertura dos envelopes "nº 1" para verificação da documentação. As firmas abaixo relacionadas, não foram inscritas, pelas seguintes razões:

- 1) Alvorada Engenharia S.A., Brizon Engenharia Ltda., Cimbre Construtora Ltda. e Construtora Itaoaca Ltda. — pelo não atendimento ao item a, da 3ª condição do Edital sendo que a última das referidas não atendeu igualmente ao item j.
- 2) Santos Construções Ltda. — pelo não atendimento ao item i, da 3ª condição do Edital.
- 3) Thor Engenharia Ltda. — pelo não atendimento ao item j, da 3ª condição do Edital.

Em seguida, o senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "número 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

- Indúbras — Rio S.A. — Indústria e Comércio:
 - Preço total dos serviços: Cr\$ 43.852.692 (quarenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros).
 - Prazo para execução: 10 (dez) meses.
- Sanurb — Engenharia S.A.:
 - Preço total dos serviços: Cr\$ 58.831.600 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e trinta e um mil e seiscentos cruzeiros).
 - Prazo para execução: 12 (doze) meses.
- S.A. — Fundações e Estruturas "FE":
 - Preço total dos serviços: Cr\$ 61.216.470 (sessenta e um milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros).
 - Prazo para execução: 12 (doze) meses.

C.C.A. — Cia. de Construtores Associados:

- Preço total dos serviços: Cr\$ 64.400.800 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil e oitocentos cruzeiros).
- Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo o senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dois de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Lea Marina Fajardo Balleiro de Jacome, Presidente Substituto da C.C.S.O. — Lucas do Prado Netto, Procurador membro da Comissão. — Ivan Gellape Bamberira, Engenheiro membro da Comissão. — Clóvis Meltre, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 189-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para construção de um viaduto ferroviário, de concreto armado, sobre a Avenida Marginal, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 189-65, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1965, páginas ns. 3.313 e 3.316 (Seção I — Parte II), e Retificação publicada no Diário Oficial de 18 de novembro de 1965, página nº 3.487 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia quinze de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engºs. membros da Comissão Lea Marina Fajardo Balleiro de Jacome e Clóvis Meltre, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 189-65, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma Clyvaldo Pessanha Henriques Engenharia e Construções.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope "nº 1", para verificação da documentação e, estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o senhor Presidente passou a abertura do envelope "nº 2" da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Clyvaldo Pessanha Henriques Engenharia e Construções

Preço total dos serviços: Cr\$ 56.787.950 (cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo para execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quinze de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — Lea Marina Fajardo Balleiro de Jacome, Engenheiro membro da Comissão. — Clóvis Meltre, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 190-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução dos serviços de conservação manual de cursos d'água da Residência de Campo Grande, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento Estado da Guanabara, Rio de Janeiro, nos setores de Campo Grande, Santa Cruz, Inhamitã, Iguazu (Jusante), Sarapu, Maré, Iguazu (Montante), Itaquá e Quatamadour, de acordo com o Edital de Concorrência nº 190-65, publicado no Diário Oficial de 16 de novembro de 1965, páginas ns. 3.451 e 3.455 (Seção I — Parte II).

As dezesseis horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Lucas do Prado Netto,

pelos Engrs. membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome e Ivan Gellape Bambirra, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 190-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas A. Mageense Ltda.; José Francisco Pinto & Cia. Ltda.; Construtora Metro Ltda. e A. J. Ltda.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes "nº 1" para verificação da documentação. As firmas abaixo relacionadas, tiveram os envelopes "nº 2" da presente concorrência, devolvidos por deixarem de apresentar os seguintes documentos:

A. J. Ltda. — por deixar de apresentar documentos comprobatórios de capacidade financeira.

Construtora Metro Ltda. — Por deixar de apresentar documentos comprobatórios de capacidade financeira, Imposto Adicional de Renda e certidão negativa da Fazenda Nacional.

Em seguida, o senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "número 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

José Francisco Pinto & Cia. Limitada:

Preço total para o Setor de Campo Grande: Cr\$ 12.762.165 (doze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros).

Preço total para o Setor de Santa Cruz: Cr\$ 11.469.436 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros).

Preço total para o Setor de Inhomirim: Cr\$ 7.319.540 (sete milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta cruzeiros).

Preço total para o Setor de Iguaçú (Jusante): Cr\$ 15.808.820 (quinze milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e vinte cruzeiros).

Preço total para o Setor de Sarapuá - Meriti: Cr\$ 16.175.636 (dezesseis milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros).

Preço total para o Setor de Iguaçú (Montante): Cr\$ 13.581.290 (treze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa cruzeiros).

Preço total para o Setor de Itaquá: Cr\$ 19.954.740 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta cruzeiros).

Prazo máximo para execução dos serviços: 12 (doze) meses.

A. Mageense Ltda.:

Preço total para o Setor de Campo Grande: Cr\$ 13.648.280 (treze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta cruzeiros).

Preço total para o Setor de Santa Cruz: Cr\$ 10.753.930 (dez milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta cruzeiros).

Preço total para o Setor de Inhomirim: Cr\$ 6.920.750 (seis milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

Preço total para o Setor de Iguaçú (Montante): Cr\$ 12.762.450 (doze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Preço total para o Setor de Itaquá: Cr\$ 21.463.272 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros).

Preço total para o Setor de Queimados: Cr\$ 10.277.480 (dez milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Prazo máximo para execução dos serviços: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a

presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, (Secretário). — Francisco José Teixeira Machado (Presidente da CCSO). — Lucas do Prado Netto (Procurador membro da Comissão). — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome (Engenheiro membro da Comissão). — Ivan Gellape Bambirra (Engenheiro membro da Comissão).

ATA Nº 191-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes nºs 1 e 2, da concorrência pública para os serviços de retificação e revestimento do Rio Passo dos Índios, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 191-65, publicado no Diário Oficial de 9 de novembro de 1965, páginas ns. 3.383 e 3.384 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pela Engenharia Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome, Presidente Substituto da C.C.S.O., pelo Procurador Lucas do Prado Netto, pelos Engenheiros membros da Comissão Clóvis Mettre e Ivan Gellape Bambirra, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 191-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Remo — Engenharia Ltda., Alvorada Engenharia S. A. e Auly Pellissari de Quadros Engenharia Civil — Comércio.

Iniciou-se, imediatamente a abertura dos envelopes "nº 1" para verificação da documentação e, estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes "nº 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Remo — Engenharia Ltda.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 98.970.000 (noventa e oito milhões, novecentos e setenta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 14 (quatorze) meses.

Alvorada — Engenharia S. A.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 104.720.000 (cento e quatro milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros).

Prazo para execução: 14 (quatorze) meses.

Auly Pellissari de Quadros — Engenharia Civil — Comércio:

Preço total dos serviços: Cr\$ 106.846.000 (cento e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil cruzeiros).

Prazo para execução: 14 (quatorze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, primeiro de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome, Presidente Substituto da C.C.S.O. — Lucas do Prado Netto, Procurador membro da Comissão. — Clóvis Mettre, Engenheiro membro da Comissão. — Ivan Gellape Bambirra, Engenheiro membro da Comissão.

Rio de Janeiro, primeiro de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome, Presidente Substituto da C.C.S.O. — Lucas do Prado Netto, Procurador membro da Comissão. — Clóvis Mettre, Engenheiro membro da Comissão. — Ivan Gellape Bambirra, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 204-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para prosseguimento dos serviços de canalização e revestimento do córrego Independência na cidade do Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 204-65, publicado no Diário Oficial de 10 de novembro de 1965, página nº 3.411 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia trinta de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, uma Comissão composta pela Engenharia Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome, Presidente Substituto da C.C.S.O., pelo Procurador Lucas do Prado Netto, pelos Engenheiros membros da Comissão Ubirajara Ribeiro de Oliveira e Clóvis Mettre, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 204-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Ensic S. A. — Empresa Nacional de Saneamento Indústria e Comércio; S. Manela S. A. — Engenharia e Construções; ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S. A. e I. R. Paulo Simoni S. A.

As firmas S. Manela S. A., I. R. Paulo Simoni S. A. e ECISA S. A. juntaram à documentação o cartão de inscrição no Registro de Firms e Licitações do DNOS.

Iniciou-se, imediatamente a abertura dos envelopes "nº 1", para verificação da documentação. Examinada toda a documentação pelos membros da Comissão, o Senhor Presidente disse estar a mesma a disposição das partes presentes para o devido exame, o que foi feito, tendo o representante da firma S. Manela S. A. na ocasião, solicitado que fosse inserido em Ata, o seguinte: "As firmas que tenham inscrição no DNOS, em data anterior a 3 (três) de outubro de 1965, devem comprovar que seus responsáveis votaram em 3 (três) de outubro último, ou justificaram a falta, se for o caso".

O pedido foi deferido, solicitando o Senhor Presidente que a firma apresentasse o mesmo por escrito.

Em seguida, deliberou a Comissão, face ao pedido da firma S. Manela S. A., que em virtude do Edital presente, e sua 3ª Condição — parágrafo 2º, dispensar para as firmas já inscritas, a apresentação dos documentos das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h sendo a alínea "g", relativa a prova de cumprimento da Lei Eleitoral, as firmas portadoras de Cartão de Inscrição do Registro de Firms e Licitações não DNOS, teriam assegurada as suas inscrições.

Após todos os participantes terem garantido o seu direito de examinar as comprovações apresentadas e também de apresentarem protestos quanto à aceitação de qualquer documento em desacordo com as condições do Edital, o Senhor Presidente mandou abrir os envelopes "nº 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

ENSIC S. A. — Empresa Nacional de Saneamento Indústria e Comércio:

Preço total da obra: Cr\$ 874.000.000 (oitocentos e setenta e oito milhões, cento e oitenta mil cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses corridos.

ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S. A.:

Preço total da obra: Cr\$ 888.177.600 (oitocentos e oitenta e oito milhões

cento e setenta e sete mil cruzeiros).

Prazo para execução: dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses corridos.

I. R. Paulo Simoni S. A.:

Preço total da obra: Cr\$ 987.800.000 (novecentos e oitenta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, trinta de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

— Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome, Presidente Substituto da C.C.S.O. — Lucas do Prado Netto, Procurador membro da Comissão. — Ubirajara Ribeiro de Oliveira, Engenheiro membro da Comissão. — Clóvis Mettre, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 209-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para aquisição de 1 (uma) aeronave nova, inteiramente metálica e pintada, Administração Central, de acordo com o Edital de Concorrência nº 209-65, publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 1965, páginas ns. 3.472 e 3.473 (Seção I — Parte II.)

As quinze horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento uma Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Lucas do Prado Netto, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome e Ivan Gellape Bambirra, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 209-65.

Não havendo licitante para a presente concorrência, o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário e lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, (Secretário). — Francisco José Teixeira Machado (Presidente da CCSO). — Lucas do Prado Netto (Procurador membro da Comissão). — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome (Engenheiro membro da Comissão). — Ivan Gellape Bambirra (Engenheiro membro da Comissão).

AVISO

Faço saber aos interessados que o Departamento Nacional de Obras do Saneamento (D.N.O.S.), cumprindo os termos do Dec. nº 57.271, de 16 de novembro de 1965, só adquirirá materiais de firmas que tenham assinado Carta-Compromisso com o SUNAB, de acordo com a Portaria Interministerial GB-71-65.

Os Srs. fornecedores devem providenciar, com urgência, a comprovação da respectiva inscrição, mediante cópia da Resolução do CONEP.

Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 153-65

Anulção

A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras comunicou aos interessados

passados que, a Retificação do Edital de Concorrência nº 193-65, publicada no *Diário Oficial* de 18 (dezoito) de novembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), fica sem efeito. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

Retificação

No Edital de Concorrência número 933-65;

Onde se lê: "às 15 horas do dia 21 do mês de dezembro de 1965";

Leia-se: às 15 horas do dia 23 do mês de janeiro de 1966

Onde se lê: "§ 3º Para as firmas regularmente registradas no DNOS, até as 15 horas do dia 20-12-65, a apresentação dos documentos das alíneas, a — b — c — d — e — f — g — e h fica substituída pelo certificado de inscrição";

Leia-se: § 3º Para as firmas regularmente registradas no DNOS até às 15 horas do dia 24-1-66, a apresentação dos documentos das alíneas a, b, c, d, e, f, g, e h fica substituída pelo certificado de inscrição.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL Nº 37-65

Concorrência Pública para a construção de um trecho de 200 (duzentos) metros do novo cais de 600 (seiscentos) metros no Porto de Mucio, Estado de Alagoas.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que às 15,00 horas do 30º (trigésimo) dia útil após a data de publicação deste Edital no *Diário Oficial* da União, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, excluídos sábados, domingos e pontos facultativos, na sede do mesmo Departamento, à Praça Mauá nº 10, nesta Cidade, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência deste Departamento, e demais membros designados, as propostas para os serviços de construção acima referidos, as quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas aprovadas pela Resolução nº 136.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essa que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham à disposição dos interessados, neste Departamento.

Primeira — Objeto da Concorrência — O presente Edital de Concorrência se refere às obras de construção de um trecho de 200 (duzentos) metros do novo cais de 600 (seiscentos) metros e — 10,00m compreendendo corrimão de estacas — pranchas de concreto armado, superestrutura de alívio sobre estacas premoldadas também de concreto armado, enrocamento de contenção e de fechamento do trecho e atêrre hidráulico da área com dragagem da bacia de evolução.

Segunda: — Detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis tem à disposição dos interessados, as especificações técnicas relativas à presente Concorrência.

Terceira: — Prazos — Os prazos para início e conclusão dos serviços não deverão exceder, respectivamente, de 1 (hum) e 24 (vinte e quatro) meses, contados ambos, da data de aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quarta: — Caução — Para apresentação da proposta é exigido dos concorrentes um depósito no montan-

te de Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual pela firma que vier a ser classificada em primeiro lugar.

Quinta: — Revisão de Preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei 4.370, de 28 de julho de 1964.

Sexta: — Conhecimento do local e Submissão — O concorrente deverá comprovar por certidão passada pelo 10º Distrito de Portos e Vias Navegáveis ter pleno conhecimento do local dos serviços, dos meios de acesso e de transporte e todas as demais condições necessárias à execução dos mesmos e ainda, declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência Pública e às "Normas" de Concorrência Pública, os quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

Sétima: — Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas" os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido às exigências das Leis número 4.380, de 21 de agosto de 1964 e 4.357, de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das cotas referentes ao Fundo de Indenização Trabalhista.

Oitava: — Anulação da Concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas, e feito

o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1965. — *Sylvio Lopes do Couto*, Presidente da DG-CC.

EDITAL Nº 38-65

Concorrência pública para as obras de prosseguimento do quebramar Norte de proteção do porto de Salvador — Estado da Bahia

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que, às 14h do 25º (vigésimo quinto) dia útil após a data de publicação deste edital no *Diário Oficial*, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, excluídos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, na sede do mesmo Departamento, à Praça Mauá nº 10, nesta Cidade, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência deste Departamento, e demais membros designados, as propostas para as obras acima mencionadas, as quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas aprovadas pela Resolução nº 136.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte intgran-

te do presente edital, e que se acham à disposição dos interessados, neste Departamento.

Primeira: Objeto da concorrência — O presente edital de concorrência se refere à execução das obras de prolongamento, em 200 (duzentos e sessenta) metros, do quebramar Norte, de proteção do porto de Salvador, Estado da Bahia.

Segunda: Detalhes técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis tem, a disposição dos interessados, as especificações técnicas relativas à presente concorrência.

Terceira: Prazos — Os prazos para início e conclusão das obras não deverão exceder, respectivamente de 1 (um) e 18 (dezoito) meses, contados ambos da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quarta: Caução — Para apresentação da proposta é exigido dos concorrentes um depósito no montante de Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela firma que vier a ser classificada em primeiro lugar.

Quinta: Revisão de preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei número 4.370, de 28 de julho de 1964.

Sexta: Conhecimento do local e submissão — O concorrente deverá comprovar, por certidão passada pelo 13º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, ter pleno conhecimento do local dos serviços, dos meios de acesso e de transporte e todas as demais condições necessárias à execução dos mesmos e, ainda, declarar na proposta inteira submissão ao presente edital de concorrência pública, os quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

Sétima: Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas", os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido às exigências das Leis número 4.380, de 21 de agosto de 1964 e 4.357, de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das cotas referentes ao Fundo de Indenizações Trabalhistas.

Oitava: Anulação da concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a concorrência pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1965. — *Sylvio Lopes do Couto*, Presidente da DG/CC.

AVISO

Torna-se público, para fins de direito, que foi extraviada, neste Departamento, a 2ª Via da Caução no valor de Cr\$ 502.903,60, feita pela "Cobrazil" - Companhia de Mineração e Metallurgia Brazil —, no Tesouro Nacional, para a apresentação de sua proposta para a execução dos serviços de dragagem para manutenção das profundidades nos Portos de Cabedelo, Aracaju, Paranaguá, Itajaí, Imbituba e Laguna, com trabalhos em mar agitado, de acordo com o Edital publicado no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) de 10 de maio de 1960, às folhas ns. 8.178 a 8.180. — *Sylvio Lopes do Couto*, Presidente da DG-CC.

CÓDIGO DE VENCIMENTOS DOS MILITARES

— Lei nº 4.328 — de 30 de abril de 1964

DIVULGAÇÃO Nº 918

PREÇO: CR\$ 200.

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50